

EDITAL
LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2024
(Protocolo SEI EMDEC.2023.00005942-05)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023.

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A– EMDEC, empresa pública

municipal, doravante denominada EMDEC, com endereço na cidade de Campinas (SP), na Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial, CEP: 13035-270, neste ato representada pela Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro **Aparecida Maria Fixer**, matriculado como Leiloeiro Público Oficial perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob a matrícula nº **1271 FAZ SABER** aos(às) interessados(as) que tomarem conhecimento deste Edital que fará realizar Licitação na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO, tipo maior lance por lote, para alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da EMDEC.

A licitação será regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDEC, Decreto Federal 21.981/32, Lei 9.503/97, Lei Estadual 15.911/2015, Lei Estadual 16.286/2016, Resolução CONTRAN nº 611/2016, Resolução CONTRAN nº 623/2016 e demais normas aplicáveis e disposições expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O Leilão Público, realizado *online* por Plataforma Eletrônica, tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no ANEXO I deste Edital, que serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA, reservando-se à EMDEC o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro(a) Oficial.

1.2. A alienação de VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no Pátio da EMDEC, localizado Rua Miguel Cascaldi Júnior nº. 141 - Bairro São José, em Campinas/SP vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

2. DO(A) LEILOEIRO(A) OFICIAL

2.1. O Leilão Público será conduzido e levado a efeito pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial **Aparecida Maria Fixer**, matriculado junto à JUCESP sob o número **1271** devidamente credenciado(a) pela EMDEC, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

2.2. O(a) Leiloeiro(a) Oficial e a Comissão de Leilão não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes sendo que operam na qualidade de meros mandatários, ficando, assim, eximidos de eventuais responsabilidades por qualidade, funcionamento, estrutura interna e externa, ausência, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, bem como por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras etc.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

3.1. O Leilão Público será realizado na forma *online* pela Plataforma Eletrônica disponível na página da rede mundial de computadores sob o URL <https://www.cidafixerleiloes.com.br>, nas seguintes datas e horários:

LOTES	DATA ABERTURA	HORARIO ABERTURA	DATA ENCERRAMENTO	HORARIO ENCERRAMENTO
001 A 477	IMEDIATAMENTE E APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL	IMEDIATAMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL	04/07/2024	10h00min

4. DOS LANCES MÍNIMOS

4.1. Os bens serão vendidos em lotes, observados os lances mínimos fixados pela EMDEC conforme avaliações realizadas e descritas no Laudo de Avaliação constantes da coluna “VALOR MÍNIMO” da tabela expressa no ANEXO I.

5. DAS VISITAS, EXAME E VISTORIA DOS BENS

5.1. Para que os(as) possíveis interessados(a) tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para visita pública no **dia 03/07/2024 das 08h30min às 16h30min**, no seguinte endereço: Rua Miguel Cascaldi Júnior, 141 Bairro São José, Campinas (SP)

5.2. Os lotes deverão ser examinados pelos(as) interessados(as) e, se for o caso, por técnicos(as) de sua confiança, apenas através de avaliação visual dos lotes no local onde se encontram expostos, no(s) dia(s) e horário(s) indicado(s), sendo vedado quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

5.3. É permitido portar máquina fotográfica e/ou celulares, assegurando a todo(a) interessado(a) o direito de efetuar o registro fotográfico do lote por ele inspecionado, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.4. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento não cabendo, pois, ao(à) Leiloeiro(a) e à EMDEC qualquer responsabilidade posterior como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

5.5. Caso o(a) licitante opte por não visitar o bem para atestar e conhecer as condições e peculiaridades do objeto, assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriar os bens, não podendo alegar ignorância quanto ao estado dele, em juízo ou fora dele, como motivo de redução de valor ou indenização.

5.6. Não serão aceitos lances condicionados à vistoria futura dos bens, posto que é obrigação do(a) interessado(a) em participar do certame efetuar a vistoria antes de sua realização.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do Leilão e oferecer lances as pessoas físicas ou jurídicas, por seu(sua) representante legal, desde que devidamente inscritos(as) no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

6.1.1. Não poderão participar do LEILÃO:

- a) Menores de 18 (dezoito) anos;
- b) Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da EMDEC;

-
- c) Suspensa pela EMDEC;
 - d) Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a EMDEC, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
 - e) Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
 - f) Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
 - g) Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
 - h) Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
 - i) Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

6.1.2. Aplicam-se as mesmas vedações acima aos seguintes casos:

- a) a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com: dirigente da EMDEC; empregado da EMDEC cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação e autoridade do ente público a que a EMDEC é vinculada.
- b) cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a EMDEC há menos de 6 (seis) meses.

6.1.3. Os(as) licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas neste Edital e na legislação pertinente reguladora da matéria.

6.2. Veículos classificados como SUCATA para DESMONTE e PRENSA poderão ser comprados apenas por pessoa jurídica cadastrada no DETRAN/SP conforme regulamenta a Lei Estadual n.º 15.276/14 (Lei do Desmanche).

6.2.1. Os(as) licitantes que oferecem lances para arremate de veículo classificado como SUCATA para DESMONTE e PRENSA, sem o devido cadastro no DETRAN/SP previsto na Lei Estadual n.º 15.276/14 serão automaticamente bloqueados pelo sistema da Plataforma Eletrônica em que se realiza o Leilão.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Os(as) interessados(as) deverão se inscrever/cadastrar para o Leilão com antecipação mínima de 2 (dois) dias da data de abertura prevista no item 2.1, mediante acesso à página <https://www.cidafixerleiloes.com.br> e encaminhar os seguintes documentos:

a) Pessoas Física:

- Fotografia de seu rosto com documento com foto ao lado;
- Comprovante de endereço;
- Documento com foto (RG, CNH ou Funcional).

b) Pessoas Jurídicas:

-
- CNPJ/MF emitido pela Receita Federal com consulta de quadro societário da empresa (Consulta QSA);
 - RG ou CNH do(a) sócio(a) administrador(a).

7.1.1. O(a) interessado(a)/usuário(a) deverá ser plenamente capaz nos termos da legislação civil em vigor.

7.1.2. O(a) interessado(a)/usuário(a) declarará a inexistência das vedações à participação e que tem capacidade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste Edital, no Termo de Referência e na legislação pertinente reguladora da matéria.

7.2. Os documentos mencionados no item 7.1 deverão ser anexados após o preenchimento da inscrição/cadastro no site <https://www.cidafixerleiloes.com.br>, seguindo-se as orientações nele disponibilizadas.

7.3. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos acima exigidos, será encaminhado via *e-mail* a informação de habilitação, tornando apto o(a) licitante para realizar seus lances.

7.4. O(a) Leiloeiro(a) Oficial designado(a) examinará previamente os documentos de credenciamento nos termos deste Edital.

7.5. Para participar do leilão o(a) usuário(a) deverá ACEITAR os termos e condições estabelecidos na Plataforma disponível no endereço eletrônico <https://www.cidafixerleiloes.com.br>

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no ANEXO I e os valores mínimos são os aprovados pela Comissão de Leilão.

8.2. Não serão alienados os bens dos lotes cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no ANEXO I.

8.3. Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem o lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum(a) interessado(a).

8.4. Quando os(as) interessados(a) não mais se dispuserem a realizar novos lances, o(a) Leiloeiro(a) Oficial identificará o(a) ofertante do maior lance e lhe adjudicará o lote em questão.

8.5. Para cada lote será realizado o mesmo procedimento.

8.6. A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos(as) concorrentes das exigências e condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente reguladora da matéria.

8.7. Não será dado nenhum tipo de garantia ao(à) arrematante.

8.8. O(a) arrematante é responsável pela utilização e destino dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

8.9. Lotes de veículos, máquinas e equipamentos poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

8.10. Os veículos relacionados para leilão, nas modalidades com direito a documento, fim de vida útil para desmonte, serão denominados como "lotes" e serão alienados individualmente.

8.10.1. O lote não arrematado será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote constante do ANEXO I deste edital.

8.10.2. "Veículos Conservados" (com direito a documentação) não arrematados no leilão passarão a compor os lotes de veículos classificados como "sem direito à documentação", sendo leiloados no mesmo leilão como veículo em fim de vida útil, observado o valor mínimo de lance constante de avaliação inserta no ANEXO I.

8.10.3. Não sendo arrematado o veículo classificado como "Sucatas" (veículo em fim de vida

útil), será o mesmo leiloado, no mesmo leilão, como sucata veicular.

8.11. Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

8.11.1. **“Veículos Conservados” (com direito a documentação)** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes;

8.11.2. **“Sucatas” (veículo em fim de vida útil)** são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” são divididos em:

8.11.2.1. **Sucatas aproveitáveis (desmonte):** aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro NIV;

8.11.2.2. **Sucatas inservíveis (prensagem ou reciclagem):** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;

8.11.3. Os veículos leiloados classificados como sucatas aproveitáveis (desmonte) terão a numeração do chassi pinada, permanecendo somente os quatro últimos números, bem como as placas retiradas e cortadas, encaminhando-se ao DETRAN de origem a Nota de Venda, o Laudo de Inutilização e este Edital para efetivação da ‘baixa permanente’. É estritamente vedada a utilização destes veículos para circulação em via pública.

8.11.4. O(a) arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, devendo observar o prazo previsto na Resolução 611/2016 do CONTRAN, § 4º do art. 9º, que estabelece que desmonte do veículo deve ser realizado em até 10 (dez) dias após a entrada do veículo na desmontadora.

8.11.5. O(a) arrematante compromete-se a não fazer circular os veículos sucatas em hipótese alguma, consoante o disposto no § 4º do art. 358 do Código de Trânsito Brasileiro.

8.11.6. Os veículos sucatas aproveitáveis (desmonte) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi.

8.11.7. Dos veículos leiloados como sucatas poderão ser aproveitadas as peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações.

8.11.8. Os motores dos veículos leiloados como sucatas aproveitáveis (desmonte) com motor inservível não poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizada em outros veículos e deverão ser reutilizados somente suas peças e componentes, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

8.11.9. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos NIV impressos não poderão ser reutilizados.

8.12. Os veículos descritos e caracterizados no ANEXO 1 deste Edital poderão ser visualizados no do *website* <https://www.cidafixerleiloes.com.br>, sendo que as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens que deverão ser objeto da visita, exame e vistoria dos bens nos termos do item 5 deste Edital.

8.13. A EMDEC, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, se

reserva no direito de, a seu exclusivo critério e motivos, adiar, suspender, alterar, revogar ou anular o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar um ou parte dos lotes postos à venda na hipótese de eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação deste Edital, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tampouco geração de direitos, de acordo com o estatuído no art. 62 da Lei nº 13.303/2016 e art. 98 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDEC.

8.13.1. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

8.13.2. Ao excluir do leilão lotes que já foram pagos pelo arrematante, será aberto protocolo para devolução dos valores, os quais não terão correção.

8.13.2.1. O reembolso ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a abertura do protocolo.

8.14. No caso de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da irregularidade.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou maior oferta de preço.

10. DO PROCEDIMENTO

10.1. O Leilão Público será realizado *online* pela Plataforma Eletrônica disponível na página da rede mundial de computadores sob o URL <https://www.cidafixerleiloes.com.br>, atendendo à forma da legislação vigente as disposições expressas neste Edital e no Termo de Referência.

10.1.1. Os(as) interessados(as) deverão previamente se inscrever/cadastrar para o Leilão, mediante acesso à página <https://www.cidafixerleiloes.com.br>, seguindo os procedimentos expressos em referido *site* para este fim, observado o disposto no item 7.

10.1.2. Após a efetiva inscrição/cadastro, será atribuído a cada participante um *LOGIN* e *SENHA* para possibilitar a participação no certame.

10.1.3. Os lances deverão ser ofertados exclusivamente pela rede mundial de computadores, por meio da Plataforma do(a) Leiloeiro(a) Oficial disponível no endereço eletrônico <https://www.cidafixerleiloes.com.br>.

10.1.4. Somente poderão participar da fase dos lances os(as) licitantes que apresentarem os documentos de credenciamento e estarem devidamente cadastrados(as) junto ao *site* <https://www.cidafixerleiloes.com.br>, consoante as disposições expressas neste Edital.

10.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis. O(a) usuário(a) é responsável por todos os lances registrados em seu nome, que não serão anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

10.3. Os lances serão ofertados para um lote de cada vez, obedecida a sequência da tabela constante do ANEXO 1 do presente Edital, os quais deverão ser acima do valor mínimo atribuído conforme avaliação realizada e descrita no Laudo de Avaliação constante do ANEXO 1.

10.4. Serão considerados apenas os lances de valor igual ou superior ao dos valores mínimos atribuídos conforme avaliações realizadas e descritas no Laudo de Avaliação constante do ANEXO 1.

10.5. A partir do preço mínimo, ficará a cargo do(a) Leiloeiro(a) Oficial, durante os pregões,

estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes.

10.6. O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

10.7. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.8. Os lances ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo direito de pleitear desistência, alterações posteriores, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.9. A simples oferta de lance, demonstrará intenção de compra nos respectivos lotes de seu interesse e implica aceitação expressa pelo(a) licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital:

10.9.1. Que tem ciência e concorda com os termos e condições contidas neste Edital e seus anexos e que cumpre plenamente as condições exigidas para participação no certame;

10.9.2. Que inexistem fatos impeditivos para participação no processo licitatório;

10.9.3. Que tem ciência de que as condições exigidas para a participação do certame aplicam-se a todas as suas etapas, até a entrega dos bens.

10.10. Os lances oferecidos pela Plataforma Eletrônica de Leilões não garantem direitos ao participante, que assume os riscos oriundos de falhas por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, ou impossibilidades técnicas ou quaisquer outras ocorrências, tendo em vista que a internet e o site são apenas facilitadores de oferta, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

10.11. O(a) licitante poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

10.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

10.13. O(a) Leiloeiro(a) Oficial, atendidas as conveniências da EMDEC, poderá retirar qualquer lote do Leilão.

10.14. O lote não arrematado será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote constante do ANEXO 1 deste Edital.

10.15. À EMDEC reserva-se ao direito de não liberar os bens que não alcançarem os preços mínimos de venda.

10.16. Será declarado vencedor o maior lance ou maior oferta de preço, desde que o(a) licitante tenha apresentado de forma regular os documentos de credenciamento solicitados no item 7 deste Edital, lavrando-se Ata que irá assinada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial.

10.17. É defeso ao(à) arrematante responsável pelo lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento e transferência dos bens.

10.18. Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrão por conta exclusiva do(a) arrematante.

10.19. Poderão oferecer lances:

10.19.1. Nos lotes classificados como conservados (destinados à circulação): pessoas físicas

e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil;

10.19.2. Nos lotes classificados como sucatas: empresas credenciadas nos termos da Portaria DETRAN nº 510/15 atuantes do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato de credenciamento, com a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

10.19.3. É expressamente vedada a arrematação de sucatas por pessoas físicas.

10.20. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.21. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser, neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

10.22. Os bens serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tampouco pedir abatimento no preço.

10.23. Os lotes de veículos classificados como sucatas aproveitáveis (desmonte) somente poderão ser vendidos, como destinação final e sem direito à documentação, para empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014.

10.24. Na plataforma de leilão, a ordem de exposição dos veículos ofertados será definida por critérios específicos do(a) Leiloeiro(a) Oficial.

11. DO PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos são irrevogáveis e não haverá devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou por afronta à legislação aplicável.

11.1.1. Em nenhuma hipótese serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos(as) arrematantes, visto que todos os bens ficaram à disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

11.2. O(a) arrematante deverá efetuar o pagamento do lance em sua integralidade à vista, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento do leilão, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da **LEILOEIRA, BANCO DO BRASIL, agência: 1873-2, conta corrente: 40040-8, favorecido: APARECIDA MARIA FIXER – CPF: 642.450.479-68** ou **transferência eletrônica por meio do PIX - chave CPF 642.450.479-68.**

11.2.1. Em conjunto com o pagamento do lance na forma expressa no item 11.2 deste Edital, o(a) arrematante deverá pagar o valor de correspondente a 0,542 UFESPs, em atenção ao exposto no art. 4º da Resolução 167/2022 da Secretaria Municipal de Transportes de Campinas (SP)

11.3. O(a) arrematante deverá pagar à vista a comissão do(a) Leiloeiro(a) Oficial correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, nos termos do parágrafo ÚNICO do Decreto nº 21.981/32 que regulamenta o exercício da profissão, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da **LEILOEIRA, BANCO DO BRASIL, agência: 1873-2, conta corrente: 40040-8,**

favorecido: APARECIDA MARIA FIXER – CPF: 642.450.479-68 ou transferência eletrônica por meio do PIX - chave CPF 642.450.479-68.

11.3.1. Em conjunto com a comissão do(a) Leiloeiro(a) Oficial, o(a) arrematante arcará com os custos de identificação e preparação do leilão, por veículo, bem ou lote, no valor de correspondente a 7,75 UFESPs (Lei Estadual nº 15.266 de 26 de dezembro de 2013, ANEXO I, Itens 15.2 e 20), através de Pix ou Boleto Bancário. Atenção: para pagamentos via PIX através do QRCODE ou chave cópia e cola, **diretamente na plataforma <https://www.cidafixerleiloes.com.br>**. Caso opte pela modalidade de pagamento via boleto, encaminharemos ao e-mail cadastrado em até 1 dia útil.

11.4. Se o arrematante não efetuar o pagamento nos termos expressos neste edital perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, não poderá participar de novos leilões realizados pela EMDEC, bem como sujeitar-se às sanções previstas no art. 83 da Lei 13.303/2016 e art. 188 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDEC.

11.5. Uma vez integralizado o pagamento, a EMDEC e o(a) Leiloeiro(a) eximem-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

11.6. Após a arrematação, que se consuma com a homologação eletrônica, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência pelo(a) arrematante quanto aos lotes por ele(a) arrematados. O não pagamento e ou desistência sujeitará o(a) arrematante ao pagamento de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance em prol da EMDEC, multa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance em prol do(a) Leiloeiro(a) Oficial, bem como arcará com os custos de identificação e preparação do leilão, por veículo, bem ou lote, no valor de correspondente a 7,75 UFESPs em prol do(a) Leiloeiro(a) Oficial.

11.8. Após a quitação do preço ofertado, conforme estabelecido nos subitens 11.2, 11.3 e 11.7, o(a) Leiloeiro Oficial emitirá a Nota de Venda correspondente, da qual deverá constar:

11.8.1. Se pessoa física, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF), o número da Carteira de Identidade, o endereço completo indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal (CEP);

11.8.2. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF), o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal (CEP).

12. DAS REGULARIZAÇÕES PÓS-LEILÃO, ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS

12.1. A EMDEC é responsável pela guarda do bem até a entrega.

12.2. O acesso aos bens arrematados somente será permitido após conclusão pela Comissão de Leilão do procedimento administrativo:

12.2.1. Identificação e confirmação do pagamento integral realizado pelo(a) arrematante;

12.2.2. Apuração dos valores arrecadados em leilão os quais deverão ser utilizados para custeio de sua realização, destinando-se os valores remanescentes nos termos dos § 6º e § 7º do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro:

12.2.2.1. Apuração dos débitos vinculados ao lote/veículo, seguido da geração e liquidação individualmente pelo Leiloeiro Oficial, no limite dos respectivos valores arrecadados, das guias de recolhimento das dívidas vinculadas à Secretaria da Fazenda e a Procuradoria Geral do Estado (Dívida ativa, DPVAT, IPVA, Multas, Licenciamento, entre outras);

12.2.2.2. Sendo insuficiente o valor arrecadado para quitar os débitos incidentes sobre o veículo,

a EMDEC comunicará o órgão ou entidade executiva de trânsito de registro do veículo, instruída de solicitação de inserção do registro de “Comunicação de Venda” em nome do(a) arrematante para desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloado não quitados com os recursos obtidos na alienação;

12.2.2.3. Requerimento ao órgão ou entidade executiva de trânsito de registro do veículo, a baixa do registro do veículo classificado como sucata (aproveitáveis, inservíveis ou aproveitáveis com motor inservível);

12.2.2.4. Apuração dos débitos vinculados ao lote/veículo observarão a Resolução 167/2022 da Secretaria Municipal de Transportes de Campinas (SP) que estabelece os preços públicos de estadia e remoção de veículos apreendidos pela EMDEC, Polícia Militar e Guarda Municipal.

12.2.3. É de responsabilidade do órgão ou entidades executivas de trânsito de registro do veículo proceder com a desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado e/ou respectivas baixas do registro do veículo classificado como sucata.

12.2.4. A liberação dos veículos ocorrerá após a comunicação de venda ao DETRAN, sendo vedada sua circulação até a efetivação do licenciamento ou transferência que será de responsabilidade do(a) arrematante.

12.2.5. Nos termos da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, o valor arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem: a) Despesas com remoção e estadia; b) Tributos vinculados ao veículo; c) Credores trabalhistas; d) Multas de trânsito devidas à EMDEC; e) Multas de trânsito dos demais Órgãos; f) Seguros Obrigatórios; g) Multas ambientais; h) Demais créditos.

12.2.6. Resgatados os débitos, e havendo insuficiência de numerário para a liquidação de todos eles, a EMDEC os manterá em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores, credores(as) que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietário responsável pelos débitos.

12.2.7. Nos casos em que restar saldo positivo, após pagamento de todos os débitos devidos, deverá depositar o valor remanescente na conta a ser informada pela EMDEC, sendo que esta notificará o proprietário para requerer a devolução devida no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena do saldo ser transferido ao Fundo de Trânsito Municipal de Campinas.

12.2.8. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

12.2.9. Assiste ao(à) arrematante o direito de consultar junto ao Detran e Secretaria de Fazenda de origem, a desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado, bem como peticionar perante os respectivos órgãos ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do arrematante, inclusive em caso de judicialização.

12.3. Os bens serão liberados e entregues em datas e horários previamente agendados para retirada conforme agenda disponibilizada, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada.

12.4. Uma vez os veículos estando regularizados, a EMDEC entrará em contato com os(as) arrematantes, por e-mail cadastrado e/ou contato telefônico contendo informações acerca do agendamento e informará que os responsáveis pelas retiradas possuem até 05 (cinco) dias úteis para agendar e retirar os bens adquiridos.

12.4.1. Os e-mails serão enviados para os(as) destinatários(as) cadastrados(as) na Plataforma Eletrônica, não incorrendo a EMDEC e seus colaboradores em responsabilidades por eventuais falhas nas entregas das mensagens.

12.4.2. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro contato, sem que os trâmites de agendamento tenham sido confirmados, e/ou a não retirado do(s) lote(s) após a data

agendada, o(a) arrematante em mora estará sujeito à cobrança de taxa de estadia do veículo conforme tabela fixada pela Resolução 167/2022 da Secretaria Municipal de Transportes de Campinas (SP).

12.4.3. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, supracitado, sem que o(a) arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado a retirada lote na EMDEC, será considerado desistente e perderá em favor da EMDEC o valor integral pago pela arrematação e taxa de preparação, bem como o direito à adjudicação do lote arrematado, que permanecerá sob a custódia do EMDEC para ser leiloado em outra oportunidade.

O(a) arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto e, se for o caso, procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório, bem como efetuará a retirada da nota de venda que lhe será entregue.

12.5. Na nota de venda constarão as características completas do bem ou do lote de bens arrematados (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, a sequência alfa numérica do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo recuperável ou sucata), a identificação do arrematante (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado, o CEP, e o valor da arrematação.

12.6. No ato da retirada o(a) arrematante ou seu(sua) representante deve vistoriá-los conferindo o estado do bem e eventual divergência da condição de venda identificada por ocasião da visitação, obstando-se de retirar o veículo e comunicando o fato imediatamente à Comissão de Leilão pelo endereço eletrônico e-mail: patio@emdec.com.br

12.7. A retirada do bem(ns) pelo(a) arrematante e/ou representante legal, implicará em sua concordância e plena aceitação das condições físicas em que se encontra(m) o(s) bem(ns), que recebe sem nada a reclamar ou protestar posteriormente a respeito das condições do(s) bem(ns), peças faltantes ou derivados.

12.8. Não serão aceitas reclamações após a retirada do bem das dependências em que se encontra, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados. Ao efetuar o arremate dos lotes, o(a) arrematante declara estar ciente do estado de conservação do bem arrematado.

12.9. Após a retirada do veículo por seu(sua) arrematante, este(a) será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, bem como a efetivação do procedimento de transferência de propriedade, à sua expensa.

12.10. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, NÃO sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.11. A retirada dos lotes do pátio da EMDEC, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

12.12. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

12.13. No ato da retirada, o(a) arrematante deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localizem, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

12.14. São obrigações do(a) arrematante de veículo conservado:

12.14.1. Fica sob a responsabilidade do(a) arrematante, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de segurança precedendo com a revisão técnica dos sistemas, peças e equipamentos de uso obrigatório no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação.

12.14.2. O(a) arrematante se compromete a não circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros(as) sem antes efetuar o procedimento de transferência de propriedade do veículo para seu nome.

12.14.3. Os lotes classificados como conservados, que constem na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames - SNG.

12.14.4. Correrão à custa do arrematante do lote conservado as despesas com licenciamento, bem como as taxas necessárias ao registro de propriedade, que inclui taxa de transferência e vistoria dos veículos, além de quaisquer outras despesas, se houver, necessárias à regularização das restrições descritas na vistoria de transferência de propriedade, inclusive despesas referentes à mudança de placa para o novo modelo (MERCOSUL), quando necessário.

12.14.5. Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos(as) arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

12.14.6. É responsabilidade do(a) arrematante a obtenção do CRV (número do espelho), quando necessária, junto ao DETRAN, bem como adotar as providências necessárias para submetê-lo à vistoria para fins de transferência e apresentar a documentação necessária para a efetiva transferência, nos termos da legislação de trânsito vigente.

12.14.7. Será feito o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do(a) arrematante, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o(a) ex-proprietário(a) responsável pelos débitos até então contraídos.

12.15. São obrigações do(a) arrematante de **sucata** aproveitável (desmonte):

12.15.1. No ato da liberação assinar recibo com os seus dados para posterior encaminhamento para a Comissão de Leilão da EMDEC.

12.15.2. O(a) arrematante será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

12.15.3. O(a) arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas em hipótese alguma, consoante o disposto no § 4º do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

12.15.4. O(a) arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

12.15.7. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este Edital.

12.16. São obrigações do(a) arrematante de **sucata inservível** (prensagem ou reciclagem):

12.16.1. No ato da liberação assinar a Certidão de Leilão com os seus dados para posterior encaminhamento para a Comissão de Leilão da EMDEC.

12.16.2. Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluidos e sua destinação ambientalmente adequada), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa ou garra, sendo vedado qualquer tipo de contaminação do solo e a realização de referidos procedimentos de descontaminação ou compactação no depósito em que se encontre o bem ou quaisquer outras dependências da EMDEC.

12.16.3. O procedimento de descontaminação deve respeitar as normas de proteção ambiental adotando medidas de prevenção à degradação ambiental, devendo sua execução ser registrada por fotos que devem ser entregues ao encarregado do pátio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o leilão.

12.16.4. Para fins de transporte do lote arrematado na condição de sucatas inservíveis a empresa arrematante deverá executar o processo de prensagem no local onde se encontram custodiados os lotes.

12.16.4.1. A prensagem deve garantir a unidade totalmente descaracterizada e inutilizada, com confirmação mediante fotos digitais; a mídia digital, contendo as fotos, deverá ser encaminhada à EMDEC para proceder a 'baixa permanente' no sistema PRODESP.

12.16.5. Para o procedimento de descontaminação deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

12.16.6. Após a descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo(a) arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

12.16.7. Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988; Resolução da ANTT nº 420/2004; NBR 7501; NBR 7503; e NBR7504.

12.16.8. O(a) arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

12.16.9. Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

12.16.10. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

12.16.11. Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à EMDEC ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

12.16.12. Correrá por conta do(a) arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

12.16.13. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

12.17. A liberação dos lotes arrematados dar-se-á mediante agendamento prévio, a ser realizado através dos telefones: **(19) 3772-7148 / 3772-7149 / 3772-7144 - Sr. Quinaia funcionário do pátio da EMDEC.**

12.17.1. A retirada dos bens arrematados poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a sexta feira das 8h30m às 17h.

12.18. Na hipótese de força maior ou caso fortuito no intervalo de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega dele, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.

12.19. No ato do carregamento, o(a) arrematante deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito.

12.20. Os bens alienados deverão ser retirados pelos(as) respectivos(as) arrematantes, no local onde foram vistoriados, desde que não haja qualquer impedimento e mediante apresentação do comprovante de quitação do valor do lance, com a apresentação do documento de identidade, bem como de procuração específica, se for o caso.

12.20.1. Caso a retirada tenha sido delegada a representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

13. DAS PROIBIÇÕES

13.1. É proibido ao(à) arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento, transferência e retirada dos bens das dependências da EMDEC.

13.2. É vedada a participação de todas as pessoas indicadas no item 6.1.1. do presente Edital.

14. DAS ADVERTÊNCIAS

14.1. Em razão de conveniência ou contingência administrativa, a EMDEC até a data do leilão, poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas ou mesmo retirar qualquer lote dos pregões, sem que assista aos interessados qualquer direito à indenização ou reclamação.

14.2. Todos(as), durante o procedimento do leilão, que cometerem ilícitos penais sujeitam-se às penas dos crimes tipificados nos artigos 335, 337-F, 337-I, 337-K, 337-L e 337-N, todos os Código Penal.

15. DAS PENALIDADES

15.1 O(A) arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos artigos 83 e 84 da Lei 13.303/2016 e art. 188 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDEC.

15.2 As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao presente Leilão.

16. DA PUBLICIDADE

16.1. O extrato do Edital terá sua publicação no Portal Eletrônico da EMDEC no endereço eletrônico <https://www.emdec.com.br>, nos termos do art. 39 da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDEC.

16.2. Eventuais dúvidas serão dirimidas pela EMDEC e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial.

17. DA ATA

17.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

18. DO DIREITO DE PETIÇÃO

18.1. Caberá impugnação ao Edital de Leilão por irregularidade na aplicação da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDEC, por qualquer cidadão(ã) ou interessado(a) em participar do certame, no prazo de 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame, devendo a impugnação ser julgada e respondida pelo(a) Leiloeiro(a) em até 3 (três) dias úteis.

18.2. A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação poderá ser efetuada por pessoas físicas/jurídicas interessadas em participar do certame até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances e protocolizadas na via e-mail pátio@emdec.com.br

18.3. Qualquer licitante poderá interpor recurso ao(à) Leiloeiro(a), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do regulamento interno de licitações.

18.4. O recurso deverá ser protocolizado na Sede da EMDEC ou enviado via e-mail patio@emdec.com.br, sendo imediatamente encaminhado ao(à) Leiloeiro(a)

18.5. Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município de Campinas às demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o(a) Leiloeiro(a) poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente instruído, à Autoridade Competente, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser proferida em até 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogados.

18.6. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do(a) Leiloeiro(a), deverão ser apresentados por escrito.

18.7. O horário para envio do Recurso deverá seguir a Lei Municipal nº 15.963/2020, sendo considerado válido o recurso protocolado no período das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min em dias úteis.

19. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO OFICIAL

19.1. O(a) Leiloeiro(a) Oficial sujeita-se às responsabilidades e sanções expressas no Decreto nº 21.981/32, Instrução Normativa DREI nº 52/2022 do Ministério da Economia e demais disposições legais aplicáveis ao exercício da profissão.

19.2. O(a) Leiloeiro(a) Oficial deverá apresentar relatórios e extrato consolidado e individualizado (ou documento equivalente) de cada lote vendido, contendo, obrigatoriamente: o nome do arrematante, o bem arrematado, o valor da avaliação e o valor lançado, e outras informações necessárias.

19.2.1. O relatório deverá, também, em separado, contemplar os bens que não foram arrematados.

20. DA REVOGAÇÃO

20.1. Antes da retirada do produto, a EMDEC poderá, no interesse público, revogar o presente leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

20.2. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que observado o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da licitação.

21.2. Os(as) licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das normas e instruções previstas neste Edital, como também de quaisquer avisos ou erratas expedidas pela Comissão de Licitação.

21.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes em decorrência dos atos praticados para participar do procedimento licitatório.

21.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na EMDEC, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

21.5. Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos e erratas e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Toda menção a valores neste Edital refere-se à moeda Real (R\$) exceto a que expressamente referirem-se a UFIC – Unidade Fiscal de Campinas e UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

21.6. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da Sessão Pública, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente (ou determinações específicas da Comissão de Leilão), no mesmo horário anteriormente estabelecido.

21.7. À Comissão de Leilão cabe o direito de suspender a Sessão Pública, mediante prévia comunicação eletrônica aos licitantes, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

21.8. Qualquer dos lotes poderá ser excluído do leilão caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação deste Edital e mesmo após a realização do Leilão. Ainda, os lotes com restrição judicial ou policial, ou quaisquer pendências que prejudiquem o certame, bem como solicitações da Comissão de Leilão, também poderão ser excluídos e os valores pagos nos arremates devidamente devolvidos, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

21.9. Cópias deste edital poderão ser acessadas e obtidas pelos(as) interessados(as) pelo site www.emdec.com.br e <https://www.cidafixerleiloes.com.br>. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Leilão da EMDEC pelo telefone (19) 3772-7150 e por mensagem para o endereço eletrônico patio@emdec.com.br em dias úteis, no horário das 08H30MIN às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

21.10. Este Edital não importa em obrigação de venda se as ofertas sobre os bens não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no ANEXO I.

21.11. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos(as) licitantes, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial.

22. DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro de Campinas do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Leilão Público, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, caso não sejam sanadas pela EMDEC.

Campinas (SP), 04 de junho de 2024.

Aparecida Maria Fixer
LEILOEIRO(A) OFICIAL
Matrícula JUCESP nº1271

CAMPINAS - EMDEC - APARECIDA FIXER

Tipo Documento	Veículo	Lote	Tipo	Valor - DOC	Valor - Suc. Aprov.	Valor - Suc. Inservível - KG
Livre circulação	DTR0789 - 00910896933 - CITROEN - PICASSO 16GLXFLX - CINZA - 2007	1	AUTOMOVEL	R\$ 3.700,00	R\$ 1.500,00	
Sucata aproveitável	DMF2704 - 00815870132 - RENAULT - CLIO AUT 10 16VH - PRATA - 2004	2	AUTOMOVEL		R\$ 1.100,00	
Sucata aproveitável	BUC7122 - 00659771306 - VW - QUANTUM 2000 MI - VERMELHO - 1996	3	AUTOMOVEL		R\$ 720,00	
Sucata aproveitável	LCL9D29 - 00704161320 - FIAT - PALIO EX - CINZA - 1999	5	AUTOMOVEL		R\$ 570,00	
Livre circulação	EOV4533 - 00270478175 - HONDA - CG150 TITAN MIX EX - PRETO - 2010	7	MOTOCICLO	R\$ 2.200,00	R\$ 445,00	
Sucata aproveitável	DMY2807 - 00921750579 - GM - CORSA HATCH MAXX - PRETA - 2007	8	AUTOMOVEL		R\$ 1.400,00	
Sucata aproveitável	CQB9152 - 00741600161 - GM - CORSA WIND - PRATA - 2000	11	AUTOMOVEL		R\$ 1.200,00	
Sucata aproveitável	CWG1760 - 00385878788 - VW - KOMBI - BEGE - 1983	12	CAMIONETA		R\$ 640,00	
Sucata aproveitável	CJY1520 - 00662711858 - CORSA SUPER - GM - ROXA - 1997	13	AUTOMOVEL		R\$ 450,00	
Sucata aproveitável	CEO4297 - 00649580842 -	14	AUTOMOVEL		R\$ 400,00	

	FIAT - UNO MILLE EP - VERMELHO - 1996					
Sucata aproveitável	DGD0538 - 00770063713 - GM - CELTA - PRETO - 2002	15	AUTOMOVEL		R\$ 1.500,00	
Livre circulação	EPD4919 - 00253321794 - CHEVROLET - CLASSIC LS - PRETO - 2011	16	AUTOMOVEL	R\$ 6.700,00	R\$ 2.700,00	
Sucata aproveitável	ERB6795 - 00229708021 - PEUGEOT - 207HB XLINE - PRETO - 2011	17	AUTOMOVEL		R\$ 800,00	
Sucata aproveitável	CHR9185 - 00668209070 - FIAT - PALIO EL - CINZA - 1997	18	AUTOMOVEL		R\$ 1.100,00	
Sucata aproveitável	LQZ0356 - 00825995809 - VW - GOLF GTI - PRETO - 2004	19	AUTOMOVEL		R\$ 2.000,00	
Sucata aproveitável	ANI7581 - 00872629236 - GM - CELTA 2P SPIRIT - PRATA - 2006	20	AUTOMOVEL		R\$ 1.600,00	
Sucata aproveitável	BUQ2959 - 00643379886 - VW - POINTER GLI 1.8 - CINZA - 1995	21	AUTOMOVEL		R\$ 400,00	
Sucata aproveitável	CJU5427 - 00664405738 - VW - GOL I - VERMELHO - 1997	24	AUTOMOVEL		R\$ 1.100,00	
Sucata aproveitável	DCH5760 - 00754500748 - GM - ASTRA GL - VERDE - 2001	25	AUTOMOVEL		R\$ 820,00	
Sucata inservível	CKY3755 - 00676779158 - FIAT - TEMPRA SX 16V - AZUL - 1997	27	AUTOMOVEL			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	CHR8A07 - 00668007370 - GM - CORSA SUPER - AZUL - 1997	28	AUTOMOVEL		R\$ 1.100,00	

Sucata aproveitável	CCW1539 - 00643892664 - VW - LOGUS CLI - VERDE - 1995	29	AUTOMOVEL		R\$ 1.000,00	
Livre circulação	ERB9689 - 00227273079 - PEUGEOT - 207HB XR - PRATA - 2011	30	AUTOMOVEL	R\$ 5.600,00	R\$ 1.100,00	
Livre circulação	EAT9I65 - 00170184218 - VW - GOL 1.0 - PRATA - 2010	31	AUTOMOVEL	R\$ 6.900,00	R\$ 3.400,00	
Sucata aproveitável	IKM2789 - 00775306223 - M.BENZ - A 160 - PRATA - 2002	32	AUTOMOVEL		R\$ 1.500,00	
Sucata aproveitável	CYQ7C38 - 00823302059 - PEUGEOT - 206 14 PRESENC - VERMELHO - 2004	33	AUTOMOVEL		R\$ 1.300,00	
Sucata aproveitável	DKD6A25 - 00814297412 - FIAT - PALIO FIRE - PRATA - 2004	35	AUTOMOVEL		R\$ 1.500,00	
Sucata aproveitável	GQO0148 - 00617612188 - VW - LOGUS GLS 2.0 - PRETO - 1994	36	AUTOMOVEL		R\$ 1.200,00	
Sucata aproveitável	CFS0954 - 00657600970 - GM - CORSA WIND - BRANCO - 1996	37	AUTOMOVEL		R\$ 1.000,00	
Sucata aproveitável	DUT0214 - 00906821339 - I - GM CLASSIC LIFE - PRETO - 2007	38	AUTOMOVEL		R\$ 1.900,00	
Sucata aproveitável	BOY8362 - 00622564250 - FORD - ESCORT 1.0 HOBBY - AZUL - 1994	40	AUTOMOVEL		R\$ 845,00	
Sucata aproveitável	DWG0474 - 00957880014 - GM - CLASSIC LIFE - CINZA - 2008	41	AUTOMOVEL		R\$ 2.000,00	

Sucata aproveitável	CMN7454 - 00700515151 - FIAT - PALIO EDX - CINZA - 1998	42	AUTOMOVEL		R\$ 1.000,00	
Sucata aproveitável	CKQ7725 - 00670307530 - FORD - FIESTA - VERMELHO - 1997	43	AUTOMOVEL		R\$ 820,00	
Sucata aproveitável	COZ8273 - 00688533183 - FORD - FIESTA - CINZA - 1998	44	AUTOMOVEL		R\$ 845,00	
Livre circulação	ETV2603 - 00273047876 - GM - CELTA 4P LIFE - PRETO - 2011	45	AUTOMOVEL	R\$ 5.100,00	R\$ 2.000,00	
Livre circulação	HDO8254 - 00882190091 - FORD - ECOSPORT XLS1.6FLEX - PRATA - 2006	46	CAMIONETA	R\$ 6.300,00	R\$ 1.800,00	
Sucata aproveitável	CCI7814 - 00644205709 - FORD - ESCORT 1.0 HOBBY - AZUL - 1996	47	AUTOMOVEL		R\$ 780,00	
Sucata aproveitável	DNY9894 - 00852858973 - GM - CORSA SEDAN MAXX - PRATA - 2005	48	AUTOMOVEL		R\$ 1.200,00	
Sucata aproveitável	APK4F98 - 00942420020 - GM - CELTA 4P LIFE - PRETO - 2008	49	AUTOMOVEL		R\$ 2.100,00	
Sucata aproveitável	DDJ9117 - 00748625542 - VW - SAVEIRO 1.8 - PRATA - 2001	50	CAMINHONETE		R\$ 1.600,00	
Livre circulação	FCN5F46 - 01326540561 - HONDA - CG 160 FAN - PRATA - 2022	61	MOTOCICLO	R\$ 3.200,00	R\$ 730,00	
Livre circulação	RNF1F23 - 01267486535 - RENAULT - KWID ZEN 10MT	64	AUTOMOVEL	R\$ 13.000,00	R\$ 3.600,00	

	- BRANCA - 2022					
Sucata aproveitável	DWW7503 - 00958903727 - HONDA - CG 150 SPORT - CINZA - 2008	65	MOTOCICLO		R\$ 200,00	
Sucata aproveitável	PUB7882 - 01010139417 - HONDA - CG 150 TITAN ESD - BRANCA - 2014	69	MOTOCICLO		R\$ 280,00	
Livre circulação	FBF0064 - 00480154082 - SUZUKI - GSR150I - VERMELHO - 2012	70	MOTOCICLO	R\$ 1.250,00	R\$ 200,00	
Sucata aproveitável	CWA1560 - 00817780114 - HONDA - CG - PRETA - 2004	71	MOTOCICLO		R\$ 160,00	
Sucata inservível	-- XR - SEM IDENTIFICACAO - PRETA -	72	BICICLETA ELETRICA			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	FDC8670 - 01044741039 - YAMAHA - YBR125 FACTOR K1 - BRANCA - 2014	73	MOTOCICLO		R\$ 180,00	
Sucata aproveitável	DCI5496 - 00789114640 - HONDA - C100 BIZ ES - VERMELHA - 2002	74	MOTONETA		R\$ 110,00	
Sucata inservível	-- HONDA - TODAY 125 - PRETA -	76	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata inservível	-- HONDA - CG 125 - VERMELHA -	77	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	ECI2128 - 00976198029 - JTA - SUZUKI EN125 YES - AZUL - 2008	79	MOTOCICLO		R\$ 100,00	
Livre circulação	FJF7948 - 00568530195 - YAMAHA - MOTOCICLO - PRETA - 2013	80	MOTOCICLO	R\$ 2.500,00	R\$ 700,00	
Sucata	-- HONDA - CG -	81	MOTOCICLO			R\$ 0,40

inservível	PRATA -					
Sucata inservível	DNR8682 - 00859501825 - YAMAHA - YBR 125K - VERMELHO - 2005	82	MOTOCICLETA			R\$ 0,40
Sucata inservível	- - HONDA - CG - BRANCA -	83	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Livre circulação	FCK1J07 - 01272879949 - HONDA - CG 160 FAN - PRATA - 2021	84	MOTOCICLO	R\$ 2.900,00	R\$ 440,00	
Sucata aproveitável	DLV0182 - 00842677330 - HONDA - CG 150 TITAN KS - VERMELHO - 2005	86	MOTOCICLO		R\$ 140,00	
Sucata aproveitável	DLD5232 - 00824301064 - YAMAHA - YBR 125K - ROXO - 2004	87	MOTOCICLO		R\$ 110,00	
Livre circulação	FRN7719 - 01042652462 - HONDA - XRE 300 - PRETO - 2014	88	MOTOCICLO	R\$ 3.800,00	R\$ 310,00	
Livre circulação	DAK3E02 - 01319231311 - HONDA - CG 160 FAN - VERMELHO - 2022	89	MOTOCICLO	R\$ 3.200,00	R\$ 440,00	
Sucata aproveitável	EHQ6E54 - 00125897910 - HONDA - CG 150 TITAN ESD - AZUL - 2009	90	MOTOCICLO		R\$ 175,00	
Sucata inservível	DFC0747 - 00779674448 - YAMAHA - YBR 125K - PRETO - 2002	91	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	DHL3398 - 00804357170 - HONDA - CG 125 TITAN KSE - AZUL - 2003	92	MOTOCICLO		R\$ 110,00	
Sucata inservível	DHB2692 - 00807049603 - HONDA - CG 125 TITAN KS -	93	MOTOCICLETA			R\$ 0,40

	VERDE - 2003					
Sucata inservível	DNN0803 - 00850382211 - SUNDOWN - MAX 125 SE - VERMELHO - 2005	94	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	CTF7283 - 00732416078 - HONDA - CG 125 TITAN KS - VERMELHO - 2000	95	MOTOCICLO		R\$ 110,00	
Sucata inservível	DVQ3466 - 00913937894 - JTA - SUZUKI EN125 YES - PRETA - 2007	96	MOTOCICLETA			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	ECY0F97 - 00989079376 - HONDA - CG 125 FAN - PRETO - 2008	97	MOTOCICLO		R\$ 180,00	
Livre circulação	FAO6939 - 01158910697 - HONDA - CG 160 FAN - BRANCO - 2018	98	MOTOCICLO	R\$ 2.600,00	R\$ 240,00	
Livre circulação	FCY2160 - 01048695929 - HONDA - CB 300R - VERMELHO - 2015	99	MOTOCICLO	R\$ 2.800,00	R\$ 250,00	
Livre circulação	DFC0993 - 00785175660 - HONDA - CBX 250 TWISTER - AZUL - 2002	100	MOTOCICLO	R\$ 1.600,00	R\$ 250,00	
Livre circulação	EKN8362 - 00170116620 - VW - GOL 1.0 - PRETO - 2010	102	AUTOMOVEL	R\$ 5.000,00	R\$ 1.600,00	
Sucata aproveitável	DFK5859 - 00789513056 - FIAT - STILO 16V - AZUL - 2003	103	AUTOMOVEL		R\$ 1.000,00	
Livre circulação	DXF8891 - 00930084853 - GM - CELTA 4P LIFE - PRETO - 2008	105	AUTOMOVEL	R\$ 4.500,00	R\$ 1.100,00	
Sucata aproveitável	DQC1C61 - 00871288834 -	106	AUTOMOVEL		R\$ 1.100,00	

	VW - GOL 1.0 - PRETO - 2006					
Sucata aproveitável	ITI4J92 - 00477452604 - CHEVROLET/CELT A 1.0L LS - CELTA 1.0L LS - BRANCO - 2012	107	AUTOMOVEL		R\$ 1.000,00	
Sucata inservível	DCZ1569 - 00809743051 - FIAT - UNO MILLE FIRE - AZUL - 2004	108	AUTOMOVEL			R\$ 0,40
Livre circulação	EPT0706 - 00229534139 - RENAULT - LOGAN AUT 1016V - VERMELHO - 2011	109	AUTOMOVEL	R\$ 4.600,00	R\$ 1.300,00	
Sucata inservível	BPC2913 - 00393434605 - VW - KOMBI - BRANCO - 1976	112	CAMIONETA			R\$ 0,40
Sucata inservível	FIO0260 - 00639658679 - CHEVROLET - CHEVROLET TRAFIC - BRANCO - 1995	113	CAMIONETA			R\$ 0,40
Sucata inservível	-- FIAT - UNO - BRANCA -	115	AUTOMOVEL			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	CAO9209 - 00636404226 - VW - GOL 1000 - AZUL - 1995	116	AUTOMOVEL		R\$ 640,00	
Sucata aproveitável	BUW6020 - 00619107480 - IMP - FIAT TIPO 1.6IE - AZUL - 1994	117	AUTOMOVEL		R\$ 640,00	
Livre circulação	ECM9575 - 00174001045 - GM - VECTRA SD EXPRESSION - PRATA - 2010	118	AUTOMOVEL	R\$ 7.100,00	R\$ 1.600,00	
Sucata aproveitável	JDZ0115 - 00614299284 - FIAT - UNO ELETRONIC - VERDE - 1994	119	AUTOMOVEL		R\$ 670,00	
Sucata aproveitável	BMO-4012 - 00632562897 - FIAT - FIORINO	120	CAMINHONETE		R\$ 680,00	

	IE - VERDE - 1995					
Sucata aproveitável	DMJ1860 - 00817234217 - FORD - FIESTA EDGE - PRATA - 2004	122	AUTOMOVEL		R\$ 1.100,00	
Sucata aproveitável	BXZ4480 - 01201531222 - HONDA - CG 160 FAN - CINZA - 2019	129	MOTOCICLO		R\$ 210,00	
Sucata aproveitável	NDE7442 - 00916737322 - HONDA - CBX 250 TWISTER - PRATA - 2007	130	MOTOCICLO		R\$ 210,00	
Sucata aproveitável	DJW-4976 - 00811397416 - HONDA - CG 125 TITAN KSE - PRETO - 2004	132	MOTOCICLO		R\$ 130,00	
Livre circulação	FHO7113 - 00532087330 - HONDA - CG 150 FAN ESI - PRETO - 2013	133	MOTOCICLO	R\$ 2.300,00	R\$ 280,00	
Sucata aproveitável	DOQ9881 - 00880805374 - HONDA - CG 150 TITAN KS - AZUL - 2006	134	MOTOCICLO		R\$ 210,00	
Sucata aproveitável	HAF2150 - 00793224438 - HONDA - CG 125 TITAN KS - PRATA - 2003	135	MOTOCICLETA		R\$ 150,00	
Sucata aproveitável	GRH8021 - 00631963448 - HONDA - CG 125 TITAN - AZUL - 1995	136	MOTOCICLETA		R\$ 93,00	
Sucata aproveitável	ECW3241 - 00135488621 - HONDA - CG 125 FAN ES - AZUL - 2009	137	MOTOCICLETA		R\$ 150,00	
Livre circulação	ELO4480 - 01173833967 - HONDA - CG 160 START - PRETO - 2019	139	MOTOCICLO	R\$ 2.200,00	R\$ 330,00	
Livre circulação	EWB7365 - 00356211622 - HONDA - CB	140	MOTOCICLETA	R\$ 2.400,00	R\$ 380,00	

	300R - PRETA - 2011					
Livre circulação	FBF0096 - 00507080904 - HONDA - CG 125 CARGO ES - BRANCO - 2013	141	MOTOCICLO	R\$ 1.500,00	R\$ 210,00	
Sucata aproveitável	DJT4506 - 00797936602 - HONDA - CG 125 TITAN KS - AZUL - 2003	142	MOTOCICLO		R\$ 175,00	
Sucata aproveitável	CVG1124 - 00766356264 - HONDA - CBX 250 TWISTER - VERMELHO - 2002	143	MOTOCICLO		R\$ 190,00	
Sucata aproveitável	DBR1564 - 00795177410 - YAMAHA - YBR 125K - PRETA - 2022	144	MOTOCICLO		R\$ 90,00	
Sucata aproveitável	ALS7199 - 00827093063 - HONDA - CG 150 TITAN ES - PRETO - 2004	145	MOTOCICLO		R\$ 170,00	
Sucata inservível	EQS6012 - 00354042688 - HONDA - CG 125 FAN KS - PRETO - 2011	146	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata inservível	JOX5J74 - 00847911276 - HONDA - CG 150 TITAN KS - VERDE - 2004	147	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	DVY-7371 - 00913209554 - HONDA - CG 150 TITAN ES - PRETO - 2007	148	MOTOCICLO		R\$ 150,00	
Livre circulação	EXL6C97 - 01291340561 - HONDA - CG 160 START - PRETO - 2021	149	MOTOCICLO	R\$ 2.500,00	R\$ 380,00	
Sucata aproveitável	DKM-8491 - 00817153187 - HONDA - CG 125 TITAN KS - PRETO - 2004	150	MOTOCICLO		R\$ 130,00	
Sucata aproveitável	DNR-3471 - 00854371966 -	152	MOTOCICLO		R\$ 160,00	

	YAMAHA - YBR 125K - VERMELHO - 2005					
Sucata aproveitável	DLY4231 - 00855703393 - HONDA - C100 BIZ - AZUL - 2005	153	MOTONETA		R\$ 190,00	
Sucata aproveitável	HKA0E09 - 00116005700 - DAFRA - KANSAS 150 - LARANJA - 2008	154	MOTOCICLO		R\$ 130,00	
Sucata aproveitável	EFG6246 - 00987401572 - YAMAHA - FACTOR YBR125 K - PRATA - 2009	155	MOTOCICLO		R\$ 170,00	
Sucata aproveitável	DNV5079 - 00132141302 - YAMAHA - FACTOR YBR125 K - AZUL - 2009	156	MOTOCICLO		R\$ 140,00	
Sucata aproveitável	DLH1750 - 00822739208 - HONDA - CG 125 TITAN KS - PRETO - 2004	157	MOTOCICLO		R\$ 130,00	
Sucata inservível	- - HONDA - BIZ - VERDE -	158	MOTONETA			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	DAT6392 - 00933399855 - HONDA - CG 150 JOB - VERMELHO - 2008	159	MOTOCICLO		R\$ 150,00	
Sucata aproveitável	DOK2760 - 00868635740 - HONDA - CG 125 FAN - VERMELHO - 2005	160	MOTOCICLO		R\$ 110,00	
Sucata aproveitável	DUZ-4703 - 00917549635 - HONDA - CG 150 TITAN KS - PRATA - 2007	161	MOTOCICLO		R\$ 140,00	
Sucata inservível	NJS2457 - 00155935038 - HONDA - NEO AT115 - AZUL - 2008	162	MOTONETA			R\$ 0,40

Sucata aproveitável	ECS7134 - 00990633675 - JTA - SUZUKI AN125 - AMARELA - 2009	163	MOTONETA		R\$ 100,00	
Livre circulação	EUB-2116 - 01200899307 - HONDA - CG 160 START - PRETO - 2019	164	MOTOCICLO	R\$ 2.400,00	R\$ 330,00	
Sucata aproveitável	CQS9I45 - 00807496383 - HONDA - CBX 250 TWISTER - VERMELHA - 2003	165	MOTOCICLETA		R\$ 130,00	
Sucata aproveitável	DNH1569 - 00850269903 - HONDA - CG 150 TITAN KS - VERDE - 2005	166	MOTOCICLO		R\$ 140,00	
Sucata aproveitável	ELX3820 - 01190209680 - YAMAHA - YS150 FAZER SED - BRANCO - 2019	167	MOTOCICLO		R\$ 660,00	
Livre circulação	FCQ9C71 - 01326327060 - HONDA - CG 160 START - PRETO - 2022	169	MOTOCICLO	R\$ 3.100,00	R\$ 560,00	
Sucata inservível	-- HONDA - CG - PRETA -	170	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	DOV-2715 - 00898353726 - HONDA - CG 150 TITAN KS - PRETO - 2007	171	MOTOCICLO		R\$ 140,00	
Sucata inservível	-- SEM IDENTIFICACAO - SEM IDENTIFICACAO - PRETA -	172	MOTONETA			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	-- HONDA - CG - PRETA -	173	MOTOCICLO		R\$ 140,00	
Sucata aproveitável	DEO-8749 - 00764435051 - HONDA - CBX 250 TWISTER - AZUL - 2002	175	MOTOCICLO		R\$ 250,00	
Sucata aproveitável	BSN1061 - 00646865684 - HONDA - CG	176	MOTOCICLETA		R\$ 90,00	

	125 TITAN - VERMELHA - 1996					
Livre circulação	FSF6J11 - 00997919396 - YAMAHA - YBR125 FACTOR K1 - PRETA - 2014	177	MOTOCICLETA	R\$ 1.300,00	R\$ 180,00	
Sucata inservível	HCR8915 - 00899933106 - YAMAHA - NEO AT115 - PRATA - 2006	178	MOTONETA			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	DCI7105 - 00752725696 - HONDA - CG 125 TITAN KS - PRATA - 2001	179	MOTOCICLETA		R\$ 110,00	
Sucata aproveitável	DNJ-5119 - 00863450202 - HONDA - C100 BIZ - AZUL - 2011	180	MOTONETA		R\$ 80,00	
Livre circulação	FOQ-4D06 - 01338954463 - YAMAHA - YBR150 FACTOR ED - PRETO - 2023	181	MOTOCICLO	R\$ 2.400,00	R\$ 280,00	
Sucata aproveitável	JVN9160 - 00795718730 - HONDA - CG 125 TITAN ES - PRATA - 2002	182	MOTOCICLETA		R\$ 120,00	
Livre circulação	FED-1572 - 01091066776 - YAMAHA - YBR150 FACTOR E - PRETO - 2016	183	MOTOCICLO	R\$ 2.400,00	R\$ 290,00	
Sucata inservível	GGH1530 - 01105422442 - HONDA - CG 160 FAN ESDI - PRATA - 2016	185	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	HRT9541 - 00718687957 - HONDA - CG 125 TITAN - AZUL - 1999	186	MOTOCICLO		R\$ 100,00	
Sucata aproveitável	NFH6746 - 00830296387 - HONDA - C100 BIZ - AZUL -	187	MOTONETA		R\$ 125,00	

	2004					
Sucata aproveitável	CNH8521 - 00698950445 - HONDA - CG 125 TITAN - AZUL - 1998	188	MOTOCICLETA		R\$ 100,00	
Sucata inservível	DCI9138 - 00757782094 - YAMAHA - CRYPTON T105E - PRETO - 2001	189	MOTONETA			R\$ 0,40
Sucata inservível	- - HONDA - CG - PRETA -	190	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata inservível	AMF9051 - 00840764138 - YAMAHA - YBR 125K - PRATA - 2005	191	MOTOCICLETA			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	FBK2733 - 00494337710 - YAMAHA - T115 CRYPTON K - PRETO - 2012	192	MOTONETA		R\$ 130,00	
Sucata aproveitável	HJX1499 - 00988797143 - YAMAHA - YBR 125K - PRATA - 2008	193	MOTOCICLETA		R\$ 110,00	
Sucata aproveitável	DTN5753 - 00891644210 - YAMAHA - YBR 125E - PRETO - 2006	194	MOTOCICLO		R\$ 80,00	
Sucata aproveitável	DPH8422 - 00876393741 - HONDA - CG 150 TITAN KS - PRATA - 2006	195	MOTOCICLO		R\$ 140,00	
Livre circulação	FTA4E53 - 01222664884 - YAMAHA - YBR150 FACTOR ED - PRETO - 2020	196	MOTOCICLO	R\$ 3.200,00	R\$ 390,00	
Sucata aproveitável	DAB4099 - 00745008542 - HONDA - C100 BIZ ES - VERMELHO - 2000	197	MOTONETA		R\$ 80,00	
Sucata aproveitável	CWM-6F00 - 00716919869 - HONDA - CBX 200 STRADA -	198	MOTOCICLO		R\$ 110,00	

	VERMELHO - 1999					
Sucata aproveitável	BMY-6636 - 00389996360 - HONDA - XL 250 R - AZUL - 1984	199	MOTOCICLO		R\$ 120,00	
Livre circulação	FKR-5B10 - 01027839263 - YAMAHA - YBR125 FACTOR K1 - VERMELHO - 2015	200	MOTOCICLO	R\$ 1.600,00	R\$ 260,00	
Sucata aproveitável	DLE1444 - 00830513973 - YAMAHA - YBR 125K - VERMELHA - 2004	201	MOTOCICLETA		R\$ 110,00	
Livre circulação	FQX4D57 - 01254875791 - HONDA - CG 160 START - CINZA - 2021	202	MOTOCICLO	R\$ 3.200,00	R\$ 380,00	
Sucata aproveitável	GBB7207 - 01136103098 - HONDA - CG 160 CARGO ESDI - BRANCO - 2017	203	MOTOCICLO		R\$ 300,00	
Sucata aproveitável	DYK7350 - 00929923936 - HONDA - CG 125 FAN - PRETO - 2007	204	MOTOCICLO		R\$ 175,00	
Sucata aproveitável	DPQ6322 - 00882391054 - YAMAHA - YBR 125K - PRETA - 2006	205	MOTOCICLETA		R\$ 110,00	
Sucata aproveitável	CTW1396 - 00724809686 - HONDA - CG 125 TITAN - VERDE - 2000	206	MOTOCICLETA		R\$ 150,00	
Livre circulação	EXG2240 - 00359216668 - HONDA - CG 150 FAN ESI - VERMELHO - 2011	207	MOTOCICLO	R\$ 2.500,00	R\$ 300,00	
Livre circulação	EOX0749 - 00230941338 - YAMAHA - FACTOR	208	MOTOCICLETA	R\$ 1.500,00	R\$ 180,00	

	YBR125 K - PRETA - 2010					
Sucata aproveitável	DNR3152 - 00867572108 - HONDA - CG 150 TITAN KS - VERMELHO - 2005	209	MOTOCICLO		R\$ 140,00	
Sucata aproveitável	EHB7844 - 00143694510 - YAMAHA - FACTOR YBR125 ED - VERMELHA - 2009	210	MOTOCICLETA		R\$ 120,00	
Sucata aproveitável	BXV4649 - 00691377979 - HONDA - CG 125 TITAN - AZUL - 1998	211	MOTOCICLO		R\$ 80,00	
Sucata inservível	- - HONDA - CG - VERMELHA -	212	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	CMZ5787 - 00733049575 - HONDA - CG 125 TITAN KS - VERDE - 2000	213	MOTOCICLETA		R\$ 100,00	
Sucata aproveitável	DJY3523 - 00810963078 - HONDA - CG 125 TITAN KS - AZUL - 2003	214	MOTOCICLO		R\$ 175,00	
Sucata aproveitável	BXU2401 - 00404394736 - HONDA - ML 125 - AZUL - 1988	215	MOTOCICLO		R\$ 80,00	
Sucata aproveitável	DVV-8192 - 00904971384 - HONDA - CG 150 SPORT - VERMELHO - 2007	216	MOTOCICLO		R\$ 160,00	
Livre circulação	EOU0C68 - 00259581097 - HONDA - CG 125 FAN KS - PRETO - 2010	217	MOTOCICLO	R\$ 1.600,00	R\$ 130,00	
Sucata aproveitável	DWY-5366 - 00133984656 - DAFRA - SUPER 100 - VERMELHO - 2009	218	MOTOCICLO		R\$ 80,00	
Livre circulação	FDR-4710 - 01052271321 -	219	MOTOCICLO	R\$ 2.000,00	R\$ 270,00	

	HONDA - CG150 START - PRETO - 2015					
Sucata aproveitável	GG-1649 - 01083475379 - HONDA - PCX 150 - PRETO - 2016	220	MOTONETA		R\$ 590,00	
Livre circulação	ELE-1B39 - 01225369263 - HONDA - CG 160 START - PRETO - 2020	221	MOTOCICLO	R\$ 3.100,00	R\$ 380,00	
Sucata aproveitável	FPD1930 - 01023083040 - YAMAHA - T115 CRYPTON ED - VERMELHA - 2014	222	MOTONETA		R\$ 130,00	
Livre circulação	FXZ-0A95 - 01130780101 - HONDA - CG 160 FAN - PRETO - 2018	223	MOTOCICLO	R\$ 2.900,00	R\$ 290,00	
Livre circulação	ESY-9758 - 00361616511 - HONDA - LEAD 110 - VERMELHO - 2011	224	MOTONETA	R\$ 1.600,00	R\$ 190,00	
Sucata aproveitável	EKF-3196 - 00232397554 - YAMAHA - T115 CRYPTON K - PRETO - 2010	225	MOTONETA		R\$ 100,00	
Sucata aproveitável	FXJ-1650 - 01051939710 - HONDA - CG150 FAN ESDI - PRETO - 2015	228	MOTOCICLO		R\$ 280,00	
Sucata inservível	OCY8J58 - 00334674123 - HONDA - CG 125 FAN ES - PRETA - 2011	229	MOTOCICLETA			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	DJK0017 - 00804555400 - HONDA - CG 125 TITAN ES - AZUL - 2003	230	MOTOCICLO		R\$ 140,00	
Sucata aproveitável	DHM6540 - 00807126527 - HONDA - C100 BIZ - VERDE - 2003	231	MOTONETA		R\$ 170,00	

Sucata aproveitável	BXU-2587 - 00402201809 - HONDA - CG 125 - VERMELHO - 1989	232	MOTOCICLO		R\$ 100,00	
Sucata aproveitável	BXP0703 - 00142487678 - HONDA - CG 125 FAN KS - PRETA - 2009	233	MOTOCICLETA		R\$ 160,00	
Sucata aproveitável	DLZ6982 - 00852506724 - YAMAHA - YBR 125K - AZUL - 2004	234	MOTOCICLO		R\$ 120,00	
Livre circulação	ESY-9273 - 00332299350 - HONDA - CG150 FAN ESDI - PRETO - 2011	235	MOTOCICLO	R\$ 2.000,00	R\$ 270,00	
Sucata inservível	- - HONDA - CG - PRATA -	236	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	CGT-8461 - 00976489597 - JTA - SUZUKI EN125 YES - PRATA - 2008	237	MOTOCICLO		R\$ 100,00	
Sucata inservível	- - HONDA - CG - PRETA -	238	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	CMZ-5805 - 00734312210 - HONDA - C100 BIZ - AZUL - 2000	239	MOTONETA		R\$ 80,00	
Sucata aproveitável	DXN-1065 - 00918254574 - JTA - SUZUKI EN125 YES - PRATA - 2007	240	MOTOCICLO		R\$ 110,00	
Sucata inservível	- - HONDA - CG - VERMELHA -	241	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	DWV-0385 - 00926711547 - HONDA - BIZ 125 KS - PRATA - 2007	242	MOTONETA		R\$ 110,00	
Sucata aproveitável	DTJ7977 - 00903637626 - HONDA - CG 150 TITAN KS - PRATA - 2007	243	MOTOCICLO		R\$ 140,00	
Sucata aproveitável	EOX-0296 - 00244612439 -	244	MOTOCICLO		R\$ 220,00	

	HONDA - CG150 TITAN MIX EX - PRETO - 2010					
Sucata aproveitável	DNF-3081 - 00908158254 - HONDA - CG 150 TITAN KS - AZUL - 2007	245	MOTOCICLO		R\$ 180,00	
Sucata aproveitável	EOX-4169 - 00255133677 - HONDA - CG 125 FAN KS - VERMELHO - 2010	246	MOTOCICLO		R\$ 130,00	
Livre circulação	ESN-1810 - 01183502939 - JTZ - CHOPPER RC - CINZA - 2019	247	MOTOCICLO	R\$ 2.400,00	R\$ 290,00	
Sucata aproveitável	DLO-0441 - 00830639373 - YAMAHA - YBR 125K - ROXO - 2004	248	MOTOCICLO		R\$ 80,00	
Sucata aproveitável	DXL-0587 - 00943836719 - HONDA - CG 150 TITAN ES - CINZA - 2008	249	MOTOCICLO		R\$ 150,00	
Sucata aproveitável	CIF-9939 - 00706242572 - HONDA - CG 125 TITAN - VERDE - 1999	250	MOTOCICLO		R\$ 100,00	
Sucata aproveitável	CTN7925 - 00738592854 - YAMAHA - CRYPTON T105E - PRETA - 1999	251	MOTONETA		R\$ 80,00	
Livre circulação	ESG8894 - 00309642442 - YAMAHA - FACTOR YBR125 K - ROXO - 2011	252	MOTOCICLO	R\$ 1.200,00	R\$ 170,00	
Sucata aproveitável	CZT-8E71 - 00753884470 - HONDA - CG 125 TITAN KS - VERDE - 2001	253	MOTOCICLO		R\$ 120,00	
Sucata aproveitável	DAA3184 - 00736496777 - HONDA - C100 BIZ -	254	MOTONETA		R\$ 80,00	

	VERMELHA - 2000					
Sucata aproveitável	DPH-2847 - 00883127911 - HONDA - CG 150 TITAN KS - AZUL - 2006	255	MOTOCICLO		R\$ 180,00	
Sucata aproveitável	EOL-5A06 - 00344743640 - HONDA - CG 150 FAN ESI - PRETO - 2011	256	MOTOCICLO		R\$ 150,00	
Sucata inservível	- - HONDA - CG - AZUL -	258	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	DNG-2733 - 00867577029 - JTA - SUZUKI EN125 YES - VERMELHO - 2005	259	MOTOCICLO		R\$ 140,00	
Sucata inservível	KVO7G74 - 00396379516 - HONDA - CG 125 FAN KS - PRETA - 2010	260	MOTOCICLETA			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	HHC6B44 - 00946448787 - SUNDOWN - MAX 125 SE - PRETA - 2007	261	MOTOCICLETA		R\$ 80,00	
Sucata aproveitável	BYK-9666 - 00980296951 - HONDA - CG 125 FAN - PRETO - 2008	262	MOTOCICLO		R\$ 120,00	
Sucata aproveitável	AOK5291 - 00906215501 - HONDA - CG 125 FAN - VERMELHA - 2006	263	MOTOCICLETA		R\$ 170,00	
Sucata aproveitável	DYU5585 - 00932566626 - JTA - SUZUKI EN125 YES - PRETO - 2008	264	MOTOCICLO		R\$ 100,00	
Livre circulação	EXH6I03 - 00585707979 - HONDA - XRE 300 - VERMELHA - 2013	265	MOTOCICLETA	R\$ 3.600,00	R\$ 430,00	
Sucata inservível	- - HONDA - CG - VERMELHA -	266	MOTOCICLETA			R\$ 0,40

Sucata aproveitável	DFA5467 - 00794960049 - YAMAHA - YBR 125E - PRETA - 2003	267	MOTOCICLETA		R\$ 80,00	
Sucata aproveitável	EOX-5354 - 00305277200 - YAMAHA - FACTOR YBR125 K - PRETO - 2011	268	MOTOCICLO		R\$ 170,00	
Sucata aproveitável	ESD-8477 - 00326588264 - HONDA - CG150 FAN ESDI - VERMELHO - 2011	269	MOTOCICLO		R\$ 270,00	
Sucata inservível	-- HONDA - CG - AZUL -	270	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	CKW6701 - 00731412540 - HONDA - C100 BIZ ES - AZUL - 2000	271	MOTONETA		R\$ 130,00	
Sucata aproveitável	EFH-7120 - 00338993568 - JTA - SUZUKI EN125 YES SE - AMARELO - 2011	272	MOTOCICLO		R\$ 120,00	
Sucata inservível	-- HONDA - SEM IDENTIFICACAO - PRETA -	273	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	HVI0024 - 00716189186 - HONDA - CG 125 TITAN - VERDE - 1999	275	MOTOCICLETA		R\$ 160,00	
Sucata aproveitável	NGR2378 - 232284687 - YAMAHA - FACTOR YBR125K - PRETA - 2010	276	MOTOCICLO		R\$ 140,00	
Sucata aproveitável	DVQ-7093 - 00922928363 - JTA - SUZUKI EN125 YES - PRATA - 2007	277	MOTOCICLO		R\$ 100,00	
Livre circulação	EOI-7598 - 00374571104 - HONDA - CG 125 CARGO KS - BRANCO - 2012	278	MOTOCICLO	R\$ 1.500,00	R\$ 200,00	

Sucata aproveitável	DXO-4102 - 00953880532 - HONDA - CG 125 FAN - PRETO - 2008	279	MOTOCICLO		R\$ 180,00	
Livre circulação	EOH2613 - 00369188330 - HONDA - CG 125 CARGO ES - BRANCO - 2012	280	MOTOCICLO	R\$ 1.400,00	R\$ 125,00	
Livre circulação	EOH-8353 - 00504471880 - HONDA - CG 125 FAN KS - AZUL - 2013	281	MOTOCICLO	R\$ 1.500,00	R\$ 175,00	
Livre circulação	DNV-4303 - 00990080218 - HONDA - CG 150 TITAN ES - CINZA - 2008	282	MOTOCICLO	R\$ 1.700,00	R\$ 150,00	
Sucata aproveitável	DVG3658 - 00907142010 - HONDA - CG 150 TITAN KS - AZUL - 2007	285	MOTOCICLO		R\$ 140,00	
Sucata aproveitável	EHI-5406 - 00153998709 - HONDA - CG 125 FAN ES - PRETO - 2009	286	MOTOCICLO		R\$ 150,00	
Sucata aproveitável	ESI-5752 - 00337410356 - YAMAHA - FACTOR YBR125 K - PRETO - 2011	287	MOTOCICLO		R\$ 110,00	
Sucata aproveitável	DXL-4616 - 00927588773 - JTA - SUZUKI EN125 YES - PRETO - 2007	288	MOTOCICLO		R\$ 100,00	
Sucata aproveitável	DGR8171 - 00844775207 - HONDA - C100 BIZ ES - AZUL - 2005	289	MOTONETA		R\$ 130,00	
Sucata aproveitável	HCE0535 - 00856301809 - YAMAHA - YBR 125ED - VERMELHA - 2005	290	MOTOCICLETA		R\$ 110,00	
Sucata aproveitável	DBR-4372 - 00751275506 - HONDA - CG	291	MOTOCICLO		R\$ 110,00	

	125 TITAN KS - AZUL - 2001					
Sucata aproveitável	EHM-1179 - 00181583330 - YAMAHA - FACTOR YBR125 K - VERMELHO - 2010	292	MOTOCICLO		R\$ 120,00	
Sucata aproveitável	DFC-6112 - 00828830150 - HONDA - CG 150 TITAN ES - PRETO - 2004	293	MOTOCICLO		R\$ 140,00	
Sucata aproveitável	BYT-1287 - 00978779576 - YAMAHA - YBR 125K - PRATA - 2008	295	MOTOCICLO		R\$ 80,00	
Sucata aproveitável	EFJ6751 - 00117085065 - YAMAHA - FACTOR YBR125 K - VERMELHA - 2009	296	MOTOCICLETA		R\$ 140,00	
Sucata aproveitável	EOU-0828 - 00270670530 - HONDA - CG 150 FAN ESI - VERMELHO - 2011	297	MOTOCICLO		R\$ 220,00	
Sucata aproveitável	OUL-6C03 - 00551037415 - CITROEN - C4 16GLX5P F - PRATA - 2013	298	AUTOMOVEL		R\$ 2.200,00	
Sucata aproveitável	EFA-1H45 - 00973510935 - GM - CORSA HATCH JOY - VERMELHO - 2009	299	AUTOMOVEL		R\$ 1.000,00	
Sucata inservível	BJA0342 - 00605194572 - GM - CHEVETTE DL - PRATA - 1992	300	AUTOMOVEL			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	CNJ6264 - 00705314391 - HONDA - C100 BIZ - AZUL - 1999	302	MOTONETA		R\$ 80,00	
Sucata aproveitável	EHM1352 - 00191041700 -	303	MOTOCICLO		R\$ 120,00	

	YAMAHA - FACTOR YBR125 K - PRETO - 2010					
Sucata aproveitável	-- HONDA - CG - PRETA -	304	MOTOCICLO		R\$ 140,00	
Sucata aproveitável	DLK8746 - 00833414720 - HONDA - CG 150 TITAN KS - VERMELHO - 2004	305	MOTOCICLO		R\$ 130,00	
Sucata aproveitável	DJW1866 - 00863455450 - JTA - SUZUKI EN125 YES - VERMELHA - 2005	307	MOTOCICLETA		R\$ 100,00	
Sucata inservível	-- YAMAHA - YBR - PRATA -	308	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	NGR2712 - 252059670 - HONDA - CG 125 FAN ES - AZUL - 2010	309	MOTOCICLO		R\$ 140,00	
Livre circulação	GHN5110 - 01101157140 - HONDA - XRE 190 - VERDE - 2016	310	MOTOCICLO	R\$ 4.100,00	R\$ 1.200,00	
Sucata aproveitável	DOW1266 - 00883681161 - SUNDOWN - HUNTER 125 SE - VERMELHO - 2006	311	MOTOCICLO		R\$ 80,00	
Sucata aproveitável	ECS6032 - 00979436672 - HONDA - CG 125 FAN - PRETO - 2008	312	MOTOCICLO		R\$ 120,00	
Sucata aproveitável	DEG2918 - 00773530320 - HONDA - CG 125 CARGO - AMARELO - 2002	313	MOTOCICLO		R\$ 80,00	
Sucata aproveitável	DCN2310 - 00758368496 - HONDA - CG 125 CARGO - BRANCO - 2001	314	MOTOCICLO		R\$ 80,00	
Sucata aproveitável	HIN2E71 - 00969884176 - HONDA - CG	315	MOTOCICLETA		R\$ 130,00	

	150 TITAN ESD - CINZA - 2008					
Sucata aproveitável	ESK1990 - 00316528307 - HONDA - CG 125 CARGO KS - BRANCO - 2011	316	MOTOCICLO		R\$ 130,00	
Sucata aproveitável	KNO7H09 - 00969679980 - HONDA - BIZ 125 KS - AMARELA - 2008	317	MOTONETA		R\$ 140,00	
Sucata aproveitável	EFK8786 - 00157569047 - HONDA - CG 125 CARGO KS - BRANCO - 2009	318	MOTOCICLO		R\$ 170,00	
Livre circulação	FBK4657 - 00529650029 - HONDA - CG 150 FAN ESI - VERMELHO - 2013	319	MOTOCICLO	R\$ 2.100,00	R\$ 280,00	
Sucata aproveitável	EOX8927 - 00305072455 - HONDA - CG 150 TITAN EX - VERMELHO - 2011	320	MOTOCICLO		R\$ 150,00	
Sucata inservível	-- HONDA - CG - AZUL -	321	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Livre circulação	-- HONDA - ELITE 125 - PRETA - 2022	322	MOTONETA	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	
Livre circulação	EOL8C69 - 00484926870 - HONDA - CG 150 FAN ESI - CINZA - 2012	323	MOTOCICLO	R\$ 1.700,00	R\$ 150,00	
Livre circulação	-- SHINERAY - 50Q - PRETA - 2022	324	CICLOMOTOR	R\$ 1.400,00	R\$ 200,00	
Sucata aproveitável	DVQ6125 - 00907034292 - YAMAHA - YBR 125ED - PRATA - 2006	325	MOTOCICLO		R\$ 120,00	
Sucata aproveitável	AIX5602 - 00724680454 - HONDA - C100 BIZ - VERMELHO - 1999	326	MOTONETA		R\$ 100,00	

Sucata aproveitável	DOZ0629 - 00864992130 - HONDA - CG 150 TITAN KS - PRATA - 2006	327	MOTOCICLO		R\$ 140,00	
Livre circulação	GCK8B19 - 01102112523 - HONDA - CG 160 FAN ESDI - PRETO - 2017	328	MOTOCICLO	R\$ 3.000,00	R\$ 360,00	
Sucata aproveitável	DTJ3D98 - 00889994234 - HONDA - CG 150 TITAN KS - PRETO - 2006	329	MOTOCICLO		R\$ 210,00	
Livre circulação	DWU8726 - 00949389161 - HONDA - CG 150 TITAN KS - VERMELHO - 2008	330	MOTOCICLO	R\$ 1.600,00	R\$ 220,00	
Sucata inservível	- - HONDA - CG - VERMELHA -	331	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Livre circulação	FQO0149 - 00998246255 - HONDA - BIZ 100 ES - PRETO - 2014	332	MOTONETA	R\$ 2.000,00	R\$ 200,00	
Livre circulação	ETP2D19 - 01224939236 - HONDA - CG 160 FAN - PRATA - 2020	333	MOTOCICLETA	R\$ 3.200,00	R\$ 390,00	
Livre circulação	EKB5E17 - 00157672018 - HONDA - CG 125 FAN ES - PRETO - 2009	334	MOTOCICLO	R\$ 1.300,00	R\$ 180,00	
Sucata aproveitável	DKM2D79 - 00833086855 - HONDA - C100 BIZ ES - PRETO - 2004	335	MOTONETA		R\$ 110,00	
Sucata aproveitável	DXK5263 - 00917405625 - HONDA - CG 150 TITAN KS - PRATA - 2007	336	MOTOCICLO		R\$ 140,00	
Sucata aproveitável	DNF3085 - 00908159552 - HONDA - CG 150 TITAN KS - PRATA - 2007	337	MOTOCICLETA		R\$ 140,00	
Sucata aproveitável	DEK1474 - 00763283754 -	338	MOTOCICLETA		R\$ 110,00	

	HONDA - CG 125 TITAN KS - VERDE - 2001					
Sucata inservível	- - HONDA - CG - PRETA -	339	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata inservível	GCL0457 - 01100661856 - HONDA - CG 160 FAN ESDI - VERMELHO - 2017	340	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Livre circulação	DTL8I45 - 00901197270 - HONDA - CG 150 TITAN KS - PRATA - 2007	341	MOTOCICLO	R\$ 1.800,00	R\$ 220,00	
Sucata aproveitável	DOV1773 - 00886636760 - HONDA - CG 150 TITAN ES - PRATA - 2006	342	MOTOCICLETA		R\$ 140,00	
Sucata aproveitável	MPA5C67 - 00278983030 - HONDA - CG 125 TITAN - AZUL - 1995	343	MOTOCICLETA		R\$ 110,00	
Sucata aproveitável	DNR3505 - 00852775385 - YAMAHA - YBR 125K - PRATA - 2005	345	MOTOCICLO		R\$ 120,00	
Sucata aproveitável	DYU1224 - 00931853354 - YAMAHA - YBR 125K - PRETA - 2007	346	MOTOCICLETA		R\$ 100,00	
Sucata aproveitável	GBT0H53 - 01138797828 - HONDA - CG 160 START - VERMELHO - 2018	347	MOTOCICLO		R\$ 180,00	
Sucata aproveitável	BZZ4677 - 00954439546 - YAMAHA - YBR 125K - AZUL - 2008	348	MOTOCICLO		R\$ 80,00	
Sucata aproveitável	ESI3781 - 00334085306 - DAFRA - ZIG PLUS - PRETO - 2012	349	MOTOCICLO		R\$ 80,00	
Sucata inservível	- - SEM IDENTIFICACAO - SEM	350	MOTOCICLO			R\$ 0,40

	IDENTIFICACAO - PRETA -					
Sucata inservível	-- HONDA - CG - AZUL -	351	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	DPO8810 - 00894329170 - SUNDOWN - WEB 100 EVO - PRATA - 2006	352	MOTONETA		R\$ 80,00	
Sucata inservível	-- HONDA - CG - VERDE -	353	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata inservível	DES0E01 -- HONDA - BIZ - PRETA -	354	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	CSG7976 - 00738762490 - HONDA - CG 125 TITAN KS - PRATA - 2000	355	MOTOCICLO		R\$ 110,00	
Sucata aproveitável	DXZ6699 - 00943914337 - I - RENAULT CLIO AUT1016VH - PRATA - 2008	356	AUTOMOVEL		R\$ 1.200,00	
Sucata aproveitável	BLD4397 - 00639230881 - GM - S10 - VERMELHO - 1995	357	CAMINHONETE		R\$ 800,00	
Sucata aproveitável	CEY1637 - 00432613935 - GM - MONZA SL/E - CINZA - 1991	358	AUTOMOVEL		R\$ 450,00	
Sucata aproveitável	CKX8730 - 00676643450 - GM - CORSA SUPER - BRANCO - 1997	359	AUTOMOVEL		R\$ 400,00	
Sucata aproveitável	HHM9222 - 00941115879 - GM - CELTA 2P LIFE - CINZA - 2008	360	AUTOMOVEL		R\$ 950,00	
Sucata aproveitável	BVA8828 - 00674449711 - FORD - FIESTA - VERDE - 1997	361	AUTOMOVEL		R\$ 450,00	
Sucata aproveitável	DJG2296 - 00834205645 - FIAT - UNO MILLE FIRE - PRATA - 2005	362	AUTOMOVEL		R\$ 450,00	

Sucata aproveitável	BQG3097 - 00607708824 - GM - MONZA SL/E EFI - AZUL - 1993	363	AUTOMOVEL		R\$ 500,00	
Sucata inservível	BQH4230 - 00610642650 - VW - LOGUS GL - CINZA - 1993	365	AUTOMOVEL			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	MVJ6B60 - 00747653321 - FORD - KA GL - BRANCO - 2000	366	AUTOMOVEL		R\$ 690,00	
Livre circulação	ETX3J74 - 00474222322 - VW - GOL 1.0 GIV - BRANCO - 2013	367	AUTOMOVEL	R\$ 5.500,00	R\$ 1.500,00	
Sucata aproveitável	AHE7177 - 00679655999 - GM - CORSA SUPER - PRATA - 1997	368	AUTOMOVEL		R\$ 420,00	
Sucata aproveitável	HOD4683 - 00228449138 - GM - CELTA 4P SPIRIT - PRATA - 2011	369	AUTOMOVEL		R\$ 1.100,00	
Sucata aproveitável	MQO8C88 - 00876592906 - HONDA - CG 150 TITAN KS - PRATA - 2006	372	MOTOCICLETA		R\$ 110,00	
Livre circulação	ENC0064 - 00174559720 - GM - CELTA 4P SPIRIT - PRATA - 2010	373	AUTOMOVEL	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	
Sucata aproveitável	FXW4J43 - 01021673177 - FIAT - PALIO FIRE - PRATA - 2015	375	AUTOMOVEL		R\$ 1.800,00	
Sucata aproveitável	DHR5402 - 00788799290 - FIAT - PALIO EX - CINZA - 2003	376	AUTOMOVEL		R\$ 530,00	
Sucata aproveitável	DDJ0680 - 00736996192 - GM - CORSA GLS - PRATA - 2000	377	AUTOMOVEL		R\$ 450,00	
Sucata aproveitável	CBY5I77 - 00636277224 - GM - CORSA	378	AUTOMOVEL		R\$ 450,00	

	WIND - VERMELHA - 1995					
Sucata aproveitável	DCM5288 - 00749323663 - FIAT - FIORINO IE - BRANCA - 2001	379	CAMINHONETE		R\$ 570,00	
Sucata aproveitável	CIP6257 - 00677426798 - FORD - KA CLX - CINZA - 1997	380	AUTOMOVEL		R\$ 400,00	
Sucata aproveitável	BNU5455 - 00609448862 - GM - KADETT SL EFI - PRETA - 1993	382	AUTOMOVEL		R\$ 450,00	
Sucata aproveitável	ETB7045 - 00263609200 - PEUGEOT - 207PASSION XR - VERMELHA - 2011	383	AUTOMOVEL		R\$ 1.200,00	
Sucata inservível	- - SEM IDENTIFICACAO - SEM IDENTIFICACAO - PRETA -	384	BICICLETA ELETRICA			R\$ 0,40
Sucata inservível	- - XR - SEM IDENTIFICACAO - AZUL -	385	BICICLETA ELETRICA			R\$ 0,40
Sucata inservível	- - XR - SEM IDENTIFICACAO - VERDE -	386	BICICLETA ELETRICA			R\$ 0,40
Sucata inservível	GJV1519 - 01116612604 - YAMAHA - YBR150 FACTOR ED - PRETA - 2017	387	MOTOCICLETA			R\$ 0,40
Sucata inservível	DPO0745 - 00879606550 - HONDA - CG 150 TITAN KS - VERMELHA - 2006	389	MOTOCICLO			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	DSO5227 - 00899970176 - VW - FOX 1.0 - CINZA - 2007	390	AUTOMOVEL		R\$ 1.400,00	
Sucata aproveitável	CHJ2146 - 00418456330 - FORD - ESCORT XR-3 - AZUL - 1989	391	AUTOMOVEL		R\$ 370,00	

Livre circulação	KWB5G15 - 00468752846 - FIAT - SIENA ATTRACTIV 1.4 - CINZA - 2013	394	AUTOMOVEL	R\$ 8.700,00	R\$ 2.400,00	
Sucata aproveitável	DEW4136 - 00769620469 - VW - GOL 16V POWER - PRATA - 2002	395	AUTOMOVEL		R\$ 870,00	
Sucata aproveitável	DFU4043 - 00766739465 - I - GM CORSA SUPER W - PRATA - 2001	396	AUTOMOVEL		R\$ 630,00	
Livre circulação	KOR7018 - 00458305715 - I - PEUGEOT 207HB XR - PRETO - 2012	397	AUTOMOVEL	R\$ 6.000,00	R\$ 1.700,00	
Sucata aproveitável	BZH4477 - 00621417122 - VW - GOL 1000 - VERMELHO - 1994	398	AUTOMOVEL		R\$ 430,00	
Sucata aproveitável	CMD7815 - 00695214888 - FORD - FIESTA - PRATA - 1998	399	AUTOMOVEL		R\$ 400,00	
Sucata aproveitável	DHF3492 - 00795889046 - FIAT - STILO 16V - PRATA - 2003	400	AUTOMOVEL		R\$ 820,00	
Sucata aproveitável	DCA0209 - 00748379991 - RENAULT - CLIO RL 1.0 - CINZA - 2001	401	AUTOMOVEL		R\$ 520,00	
Sucata aproveitável	EDF2142 - 00960041664 - FIAT - PALIO ELX FLEX - CINZA - 2008	402	AUTOMOVEL		R\$ 2.100,00	
Sucata aproveitável	CLA9248 - 00684786710 - GM - CORSA GLS WD - VERMELHO - 1998	404	AUTOMOVEL		R\$ 430,00	
Sucata aproveitável	BUI7707 - 00636930050 - IMP - GM ASTRA GLS - PRETO - 1995	405	AUTOMOVEL		R\$ 610,00	

Sucata aproveitável	BLA7417 - 00604119054 - FORD - ESCORT L - PRATA - 1992	406	AUTOMOVEL		R\$ 470,00	
Sucata inservível	CEY5914 - 00407481850 - GM - CHEVETTE HATCH - VERDE - 1980	407	AUTOMOVEL			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	HRH6131 - 00656348712 - GM - KADETT GL - PRATA - 1996	408	AUTOMOVEL		R\$ 700,00	
Sucata aproveitável	DHY8401 - 00802449506 - GM - CORSA CLASSIC - AZUL - 2003	409	AUTOMOVEL		R\$ 710,00	
Sucata aproveitável	DDZ7096 - 00779574427 - RENAULT - CLIO RN 1.0 16V - CINZA - 2002	413	AUTOMOVEL		R\$ 720,00	
Sucata aproveitável	BFW6669 - 00713055685 - GM - KADETT GL - BRANCO - 1997	414	AUTOMOVEL		R\$ 430,00	
Sucata aproveitável	BXM5342 - 00653892888 - VW - GOL CLI - BRANCO - 1996	415	AUTOMOVEL		R\$ 690,00	
Sucata aproveitável	CTB9230 - 00733541593 - IMP - PEUGEOT 106 PASSION - CINZA - 2000	417	AUTOMOVEL		R\$ 450,00	
Sucata aproveitável	CBG5222 - 00640632432 - GM - CORSA WIND - AZUL - 1995	418	AUTOMOVEL		R\$ 450,00	
Sucata aproveitável	DXC8519 - 00901234575 - GM - CELTA 4P LIFE - PRATA - 2007	419	AUTOMOVEL		R\$ 770,00	
Sucata aproveitável	CWD3040 - 00700209409 - FORD - FIESTA - AZUL - 1998	420	AUTOMOVEL		R\$ 400,00	
Sucata inservível	CNB3101 - 00430963661 -	421	AUTOMOVEL			R\$ 0,40

	VW - APOLO GL - BEGE - 1990					
Sucata aproveitável	DNK1157 - 00839919190 - CITROEN - C3 GLX 16 16V - CINZA - 2005	423	AUTOMOVEL		R\$ 840,00	
Sucata aproveitável	EVK0C92 - 00307070654 - I - CHEVROLET AGILE LT - PRETO - 2011	425	AUTOMOVEL		R\$ 2.000,00	
Sucata aproveitável	EGL3350 - 00152258191 - GM - CELTA 4P SPIRIT - PRETO - 2010	426	AUTOMOVEL		R\$ 1.200,00	
Livre circulação	EIO1641 - 00123901588 - RENAULT - LOGAN EXP 1016V - PRETO - 2009	427	AUTOMOVEL	R\$ 4.800,00	R\$ 1.400,00	
Sucata aproveitável	HHM7727 - 00940838303 - GM - CLASSIC SPIRIT - CINZA - 2008	428	AUTOMOVEL		R\$ 870,00	
Sucata aproveitável	BKW3456 - 00606775544 - GM - KADETT SL EFI - CINZA - 1993	429	AUTOMOVEL		R\$ 450,00	
Sucata inservível	CXC4D24 - 00776142453 - GM - CORSA MILENIUM - BRANCO - 2002	430	AUTOMOVEL			R\$ 0,40
Sucata inservível	DFU8891 - 00775466492 - FORD - COURIER 1.6 L - BRANCO - 2002	431	CAMINHONETE			R\$ 0,40
Sucata aproveitável	FND3511 - 00993289878 - FIAT - UNO MILLE WAY ECON - BRANCO - 2013	433	AUTOMOVEL		R\$ 1.100,00	
Livre circulação	DWM8158 - 00927966255 - GM - PRISMA MAXX - PRETO - 2008	434	AUTOMOVEL	R\$ 4.700,00	R\$ 1.200,00	

Sucata aproveitável	CCO1981 - 00646957090 - GM - KADETT GL - CINZA - 1996	435	AUTOMOVEL		R\$ 600,00	
Sucata aproveitável	BNY2A28 - 00603823491 - GM - KADETT SL EFI - CINZA - 1992	436	AUTOMOVEL		R\$ 430,00	
Sucata aproveitável	BKG5J17 - 00606286110 - VW - APOLO GL - BEGE - 1992	437	AUTOMOVEL		R\$ 400,00	
Sucata aproveitável	BZJ0024 - 00615680640 - FIAT - FIORINO PICK UP LX - AZUL - 1994	438	CAMINHONETE		R\$ 350,00	
Sucata aproveitável	COJ3618 - 00677472544 - GM - CORSA SUPER - PRETO - 1997	439	AUTOMOVEL		R\$ 470,00	
Sucata aproveitável	JDX5678 - 00614509599 - GM - OMEGA GLS - AZUL - 1993	440	AUTOMOVEL		R\$ 840,00	
Sucata aproveitável	DMR8382 - 00766024989 - FIAT - MAREA SX - CINZA - 2002	441	AUTOMOVEL		R\$ 650,00	
Sucata aproveitável	DBY3159 - 00730413470 - FIAT - PALIO WEEK 6MARCHAS - VERMELHO - 1999	442	AUTOMOVEL		R\$ 580,00	
Sucata aproveitável	CAC4386 - 00631125396 - IMP - FORD FIESTA - VERDE - 1995	443	AUTOMOVEL		R\$ 320,00	
Sucata aproveitável	EUY6307 - 00332308600 - FORD - KA FLEX - PRETO - 2011	445	AUTOMOVEL		R\$ 1.300,00	
Sucata aproveitável	KLK5830 - 00939176351 - GM - CELTA 2P LIFE - BRANCO - 2008	446	AUTOMOVEL		R\$ 790,00	

Livre circulação	EPO9317 - 00209354348 - TOYOTA - COROLLA XEI20FLEX - PRATA - 2011	447	AUTOMOVEL	R\$ 21.000,00	R\$ 3.700,00	
Sucata aproveitável	DQW7842 - 00881750638 - PEUGEOT - 206 SW14 PRES FX - PRETO - 2006	448	AUTOMOVEL		R\$ 670,00	
Sucata aproveitável	GBT0753 - 01138797828 - HONDA - CG 160 START - VERMELHA - 2018	449	MOTOCICLETA		R\$ 160,00	
Sucata aproveitável	EFZ6040 - 00284047511 - I - CITROEN C4 PALLAS20G F - PRATA - 2011	452	AUTOMOVEL		R\$ 2.500,00	
Sucata aproveitável	BQG4757 - 00607902922 - GM - MONZA SL/E EFI - CINZA - 1993	453	AUTOMOVEL		R\$ 400,00	
Sucata aproveitável	ERJ8691 - 00280563590 - FIAT - BRAVO ESSENCE 1.8 - PRETO - 2011	454	AUTOMOVEL		R\$ 2.000,00	
Sucata aproveitável	FER4B74 - 00459802526 - I - MMC ASX 2.0 4WD - PRETO - 2012	457	UTILITARIO		R\$ 4.200,00	
Sucata aproveitável	MTR7A53 - 00252646754 - HONDA - CG 150 FAN ESI - CINZA - 2010	458	MOTOCICLO		R\$ 260,00	
Sucata aproveitável	DDB5722 - 00753337061 - IMP - M.BENZ 312D SPRINTER F - BRANCO - 2001	460	CARGA		R\$ 4.500,00	
Sucata aproveitável	DSB1061 - 00866685618 - FIAT - IDEA HLX FLEX - PRATA - 2006	461	AUTOMOVEL		R\$ 1.400,00	
Sucata aproveitável	DQR0267 - 00865272514 - I	462	AUTOMOVEL		R\$ 720,00	

	- PEUGEOT 307 16 PRESENC - CINZA - 2005					
Sucata aproveitável	BGG4137 - 00434562963 - GM - MONZA SL/E EFI - PRETO - 1991	464	AUTOMOVEL		R\$ 400,00	
Sucata aproveitável	MQD2748 - 00838265626 - HONDA - FIT LX - VERDE - 2005	465	AUTOMOVEL		R\$ 1.500,00	
Livre circulação	FJB8472 - 01069350270 - FIAT - PALIO FIRE - VERMELHO - 2016	467	AUTOMOVEL	R\$ 8.500,00	R\$ 2.400,00	
Sucata aproveitável	DKD0380 - 00804526664 - GM - MERIVA - CINZA - 2003	468	AUTOMOVEL		R\$ 1.000,00	
Livre circulação	ORA0194 - 00587737379 - RENAULT - SANDERO EXP1016V - PRATA - 2014	469	AUTOMOVEL	R\$ 8.400,00	R\$ 1.700,00	
Sucata aproveitável	BPH1012 - 00606939229 - FIAT - UNO MILLE - PRETO - 1993	470	AUTOMOVEL		R\$ 400,00	
Sucata aproveitável	LKD5256 - 00906846951 - I - FORD FUSION - PRETO - 2007	471	AUTOMOVEL		R\$ 1.900,00	
Sucata aproveitável	DFE6519 - 00759843309 - FORD - FIESTA GL - VERMELHO - 2001	472	AUTOMOVEL		R\$ 400,00	
Livre circulação	EXT4964 - 00371717981 - RENAULT - SANDERO EXP 16 - PRATA - 2012	474	AUTOMOVEL	R\$ 7.300,00	R\$ 1.700,00	
Sucata aproveitável	FIC6506 - 00504014234 - FORD - COURIER L 1.6 FLEX - BRANCO - 2012	475	CAMINHONETE		R\$ 1.100,00	
Sucata	CHN0391 -	476	AUTOMOVEL		R\$ 860,00	

aproveitável	00683601440 - GM - VECTRA GLS - PRATA - 1998					
Livre circulação	FAM2G12 - 00474236560 - PEUGEOT - 207PASSION XR - CINZA - 2013	477	AUTOMOVEL	R\$ 4.800,00	R\$ 1.500,00	

R\$ 264.450,00	R\$ 134.058,00
---------------------------------	---------------------------------

Livre circulação (71)	R\$ 264.450,00
Sucava Aproveitável (270)	R\$ 134.058,00
Sucata inservível: 8 automovel (8*750kg) = 5.250 kg x R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
Sucata inservível: 4 bicicleta eletrica (4*20kg) = 80 kg x R\$ 0,40	R\$ 32,00
Sucata inservível: 1 caminhonete (1*1.200kg) = 1.200 kg x R\$ 0,40	R\$ 480,00
Sucata inservível: 2 camioneta (2*1.200kg) = 2.400 kg x R\$ 0,40	R\$ 960,00
Sucata inservível: 8 motocicleta (8*150kg) = 1.200 kg x R\$ 0,40	R\$ 480,00
Sucata inservível: 28 motociclo (28*150kg) = 4.200 kg x R\$ 0,40	R\$ 1.680,00
Sucata inservível: 5 motoneta (5*100kg) = 500 kg x R\$ 0,40	R\$ 200,00
	R\$ 404.740,00

Edgar Cesar Pereira
RG 17230746-6

71 LOTES COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO:

1, 7, 16, 30, 31, 45, 46, 61, 64, 70, 80, 84, 88, 89, 98, 99, 100, 102, 105, 109, 118, 133, 139, 140, 141, 149, 164, 169, 177, 181, 183, 196, 200, 202, 207, 208, 217, 219, 221, 223, 224, 235, 247, 252, 265, 278, 280, 281, 282, 310, 319, 322, 323, 324, 328, 330, 332, 333, 334, 341, 367, 373, 394, 397, 427, 434, 447, 467, 469, 474, 477.

270 LOTES FIM DE VIDA ÚTIL/SUCATA APROVEITÁVEL:

2, 3, 5, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 65, 69, 71, 73, 74, 79, 86, 87, 90, 92, 95, 97, 103, 106, 107, 116, 117, 119, 120, 122, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 142, 143, 144, 145, 148, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 163, 165, 166, 167, 171, 173, 175, 176, 179, 180, 182, 186, 187, 188, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 205, 206, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 218, 220, 222, 225, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 237, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 259, 261, 262, 263, 264, 267, 268, 269, 271, 272, 275, 276, 277, 279, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 302, 303, 304, 305, 307, 309, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 325, 326, 327, 329, 335, 336, 337, 338, 342, 343, 345, 346, 347, 348, 349, 352, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 366, 368, 369, 372, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 382, 383, 390, 391, 395, 396, 398, 399, 400, 401, 402, 404, 405, 406, 408, 409, 413, 414, 415, 417, 418, 419, 420, 423, 425, 426, 428, 429, 433, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 445, 446, 448, 449, 452, 453, 454, 457, 458, 460, 461, 462, 464, 465, 468, 470, 471, 472, 475, 476.

56 LOTES RECICLAGEM – PRENSA:

27, 72, 76, 77, 81, 82, 83, 91, 93, 94, 96, 108, 112, 113, 115, 146, 147, 158, 162, 170, 172, 178, 185, 189, 190, 191, 212, 229, 236, 238, 241, 258, 260, 266, 270, 273, 300, 308, 321, 331, 339, 340, 350, 351, 353, 354, 365, 384, 385, 386, 387, 389, 407, 421, 430, 431.

11 LOTES RETIRADOS:

22, 75, 85, 131, 138, 174, 226, 257, 374, 451, 456.

LOTES DOCUMENTADOS:

1; PLACA: DTR0789; CAMPINAS/SP; CHASSI: 935CHN6A87B524146; MOTOR: MOTOR BAIXADO: N6A10DBTXPSA0015307 (REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); CITROEN; PICASSO 16GLXFLX; 2007/2007; ANTONIO PEDRO FERREIRA DA SILVA; RENAVAM: 00910896933.

7; PLACA: EOY4533; ELIAS FAUSTO/SP; CHASSI: 9C2KC1640AR063494; MOTOR: KC16E4A063494; HONDA; CG150 TITAN MIX EX; 2010/2010; CLEIDINEIA CEZARIO DA SILVA - MARCIO RODRIGUES DE SOUZA; RENAVAM: 00270478175.

16; PLACA: EPD4919; AGUAS DE LINDOIA/SP; CHASSI: 9BGSU19F0BB192549; MOTOR: NAA063484; CHEVROLET; CLASSIC LS; 2010/2011; LUCIANA FISCHER BARROS LEAL - JOANA DARC APARECIDA DOS SANTOS - BANCO DIGIMAI S.A.; RENAVAM: 00253321794.

30; PLACA: ERB9689; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9362LKFVXBB031209; MOTOR: 10DBSS0099806; PEUGEOT; 207HB XR; 2010/2011; MARCOS ROBERTO DE SIQUEIRA; RENAVAM: 00227273079.

31; PLACA: EAT9I65; VARZEA PAULISTA/SP; CHASSI: 9BWAA05U9AT106708; MOTOR:

CCN811055; VW; GOL 1.0; 2019/2010; JOSE ROBERTO NICOLAU - BEATRIZ NERE BOVO ; RENAAM: 00170184218.

45; PLACA: ETV2603; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BGRZ48F0BG245743; MOTOR: NAB169118; GM; CELTA 4P LIFE; 2010/2011; MARIA ELENA FONTANELLE - MARIO LUIS APAZA CUTIPA - BANCO DAYCOVAL S.A.; RENAAM: 00273047876.

46; PLACA: HDO8254; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BFZE12P568641265; MOTOR: QFJA68641265; FORD; ECOSPORT XLS1.6FLEX; 2006/2006; GRAZIELA VIEIRA DE ASSIS - OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; RENAAM: 00882190091.

61; PLACA: FCN5F46; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC2200PR022993; MOTOR: KC22E0P024420; HONDA; CG 160 FAN; 2022/2022; GABRIEL HENRIQUE DOS S RAMOS DE OLIVEIRA - BANCO HONDA S/A.; RENAAM: 01326540561.

64; PLACA: RNF1F23; CAMPINAS/SP; CHASSI: 93YRBB003NJ977826; MOTOR: B4DA402Q259244; RENAULT; KWID ZEN 10MT; 2021/2022; MARIA FRANCILEIDE NERES - BANCO VOTORANTIM S.A.; RENAAM: 01267486535.

70; PLACA: FBF0064; SUMARE/SP; CHASSI: 9CDNG4AAJDM200517; MOTOR: MOTOR BAIXADO: G424-BR104010 (REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); SUZUKI; GSR150I; 2012/2012; AMAURY RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - MARCIO JOSE DOMINGUES DE SOUZA; RENAAM: 00480154082.

80; PLACA: FJF7948; VINHEDO/SP; CHASSI: 9C6KE1950E0015894; MOTOR: E3L2E-022688; YAMAHA; MOTOCICLO; 2013/2013; O R GOMES - EDUARDO SECOMANDI BARBOSA ; RENAAM: 00568530195.

84; PLACA: FCK1J07; HORTOLANDIA/SP; CHASSI: 9C2KC2200MR209230; MOTOR: KC22E0M208958; HONDA; CG 160 FAN; 2021/2021; PEDRO VINICIUS XAVIER DAS NEVES - BANCO PAN S.A.; RENAAM: 01272879949.

88; PLACA: FRN7719; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2ND1110FR011270; MOTOR: ND11E1F011270; HONDA; XRE 300; 2014/2014; VANESSA CRISTINA RIBEIRO DE ECA - DAVID CANDIDO DA SILVA ; RENAAM: 01042652462.

89; PLACA: DAK3E02; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC2200NR270714; MOTOR: KC22E0N270073; HONDA; CG 160 FAN; 2022/2022; FRANCISCO SEVERIANO MAIA - BANCO HONDA S/A.; RENAAM: 01319231311.

98; PLACA: FAO6939; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC2200JR015993; MOTOR: KC22E0J016001; HONDA; CG 160 FAN; 2018/2018; PAMELA COSTA DA SILVA - GABRIEL BRUNO LISBOA; RENAAM: 01158910697.

99; PLACA: FCY2160; JUNDIAI/SP; CHASSI: 9C2NC4910FR009470; MOTOR: NC49E1F009470; HONDA; CB 300R; 2015/2015; ANDERSON FERREIRA ALVES; RENAAM: 01048695929.

100; PLACA: DFC0993; SAO MIGUEL ARCANJO/SP; CHASSI: 9C2MC35002R043776; MOTOR: MC35E2043776; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2002/2002; JULIANO VAZ - UELTON SANTOS VIEIRA; RENAAM: 00785175660.

102; PLACA: EKN8362; MOGI GUACU/SP; CHASSI: 9BWAA05U2AP052421; MOTOR: CCN316447; VW; GOL 1.0; 2009/2010; JESSICA INGRID ROZAO PEREIRA; RENAAM: 00170116620.

105; PLACA: DXF8891; SANTANA DE PARNAIBA/SP; CHASSI: 9BGRZ48908G130172; MOTOR: Q30018647; GM; CELTA 4P LIFE; 2007/2008; BANCO GMAC SA - BANCO GM S.A.; RENAAM: 00930084853.

109; PLACA: EPT0706; CAMPINAS/SP; CHASSI: 93YLSR6RHB557506; MOTOR: D4DH760Q116848; RENAULT; LOGAN AUT 1016V; 2010/2011; MARIA DOLORES VIEIRA DUARTE AZEREDO; RENAAM: 00229534139.

118; PLACA: ECM9575; ARUJA/SP; CHASSI: 9BGAD69D0AB141593; MOTOR: U70026046; GM; VECTRA SD EXPRESSION; 2009/2010; ROSA APARECIDA CUSTODIO DE ALMEIDA; RENAAM: 00174001045.

133; PLACA: FHO7113; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC1670DR028002; MOTOR: KC16E7D028002; HONDA; CG 150 FAN ESI; 2013/2013; VALDIVINO DE SOUZA NASCIMENTO; RENAAM: 00532087330.

139; PLACA: ELO4480; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC2500KR001061; MOTOR: KC25E0K001064; HONDA; CG 160 START; 2018/2019; FELIPY ALVES DA SILVA - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; RENAAM: 01173833967 .

140; PLACA: EWB7365; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2NC4310BR035497; MOTOR: NC43E1B035497; HONDA; CB 300R; 2011/2011; JANDERSON DOS SANTOS DOURADO - ALEXANDRE DA COSTA LIMA ; RENAAM: 00356211622.

141; PLACA: FBF0096; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC4140DR500522; MOTOR: JC41E4D500522; HONDA; CG 125 CARGO ES; 2012/2013; RICARDO C CAMPOS TRANSPORTES - AMANDA CORTIVATTO DE SOUZA; RENAAM: 00507080904.

149; PLACA: EXL6C97; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC2500MR103417; MOTOR: KC25E0M103376; HONDA; CG 160 START; 2021/2021; IGOR HENRIQUE DA SILVA TOCACELI - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; RENAAM: 01291340561.

164; PLACA: EUB-2116; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC2500KR065389; MOTOR: KC25E0K065436; HONDA; CG 160 START; 2019/2019; THAIS CAROLINE VENANCIO DE OLIVEIRA; RENAAM: 01200899307.

169; PLACA: FCQ9C71; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC2500NR080419; MOTOR: KC25E0N080558; HONDA; CG 160 START; 2022/2022; VITOR MANOEL ALVES SANTOS - BANCO HONDA S/A.; RENAAM: 01326327060.

177; PLACA: FSF6J11; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C6KE1950E0028649; MOTOR: E3L2E-038752; YAMAHA; YBR125 FACTOR K1; 2014/2014; TAMIRES HELENA TORRES DE MATTOS LOURENCO; RENAAM: 00997919396.

181; PLACA: FOQ-4D06 ; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C6RG3160P0067780; MOTOR: G3G2E-196614; YAMAHA; YBR150 FACTOR ED; 2022/2023; RAFAEL FERREIRA LIMA - BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.; RENAAM: 01338954463 .

183; PLACA: FED-1572; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C6RG3110G0006127; MOTOR: G3G2E-017923; YAMAHA; YBR150 FACTOR E; 2016/2016; JONAS HUGO GONCALVES; RENAAM: 01091066776.

196; PLACA: FTA4E53; ITUPEVA/SP; CHASSI: 9C6RG3150L0028415; MOTOR: G3G2E-101608; YAMAHA; YBR150 FACTOR ED; 2020/2020; ANDERSON DAS DORES MIRANDA - BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.; RENAAM: 01222664884 .

200; PLACA: FKR-5B10; MONTE MOR/SP; CHASSI: 9C6KE1950F0036094; MOTOR: E3L2E-047807; YAMAHA; YBR125 FACTOR K1; 2014/2015; LETICIA ARAUJO SILVA; RENAAM: 01027839263.

202; PLACA: FQX4D57; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC2508MR022781; MOTOR: KC25E0M022796; HONDA; CG 160 START; 2020/2021; PEDRO HENRIQUE BRANDAO - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; RENAAM: 01254875791.

207; PLACA: EXG2240; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC1670BR638319; MOTOR: KC16E7B638319; HONDA; CG 150 FAN ESI; 2011/2011; LUIZ ALFREDO LOPEZ MOTTA; RENAAM: 00359216668 .

208; PLACA: EOX0749; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C6KE1220A0132810; MOTOR: E3D1E-132814; YAMAHA; FACTOR YBR125 K; 2010/2010; MARCELO EDUARDO CUSTODIO - KAUE ALVES DE SOUZA SILVA-; RENAAM: 00230941338.

217; PLACA: EOU0C68; SUMARE/SP; CHASSI: 9C2JC4110AR098468; MOTOR: JC41E1A098468; HONDA; CG 125 FAN KS; 2010/2010; PATRICK MATHEUS DA SILVA - FONTECRED - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A; RENAAM: 00259581097.

219; PLACA: FDR-4710; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2K01670FR525052; MOTOR: KC16E7F525052; HONDA; CG150 START; 2015/2015; YAGO GUIMARAES CASARI VALENTINO DA SILVA; RENAAM: 01052271321.

221; PLACA: ELE-1B39; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC2500LR041794; MOTOR: KC25E0L041841; HONDA; CG 160 START; 2020/2020; ISABEL PAULA DE SOUZA - BANCO PAN S.A.; RENAAM: 01225369263.

223; PLACA: FXZ-0A95; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC2200JR101548; MOTOR: KC22E0J101569; HONDA; CG 160 FAN; 2017/2018; BRUNO RERISSON DOS SANTOS - AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.; RENAAM: 01130780101.

224; PLACA: ESY-9758; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2JF2500BR015809; MOTOR: JF25E-B015809; HONDA; LEAD 110; 2011/2011; KARINA DE OLIVEIRA LIMA; RENAAM: 00361616511.

235; PLACA: ESY-9273; HORTOLANDIA/SP; CHASSI: 9C2KC1680BR524544; MOTOR: K016E8B524544; HONDA; CG150 FAN ESDI; 2011/2011; MAICON TAKASHI BORGES - RENILDO JESUS DOS SANTOS; RENAAM: 00332299350.

247; PLACA: ESN-1810; CARAGUATATUBA/SP; CHASSI: 99KPCK7ZKKM103012; MOTOR: 157FMJ-BR203012; JTZ; CHOPPER RC; 2018/2019; DANIEL GAZZOLI; RENAAM: 01183502939.

252; PLACA: ESG8894; OSASCO/SP; CHASSI: 9C6KE1520B0032072; MOTOR: E3G9E-032080; YAMAHA; FACTOR YBR125 K; 2011/2011; FABIO APARECIDO TEODORO; RENAAM: 00309642442.

265; PLACA: EXH6I03; FERRAZ DE VASCONCELOS/SP; CHASSI: 9C2ND1120DR001446; MOTOR: ND11E2D001446; HONDA; XRE 300; 2013/2013; JULIA MOURA DIAS - JESSICA FERREIRA RICO; RENAAM: 00585707979.

278; PLACA: EOI-7598; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2JC4130CR000665; MOTOR: JC41E3C000665; HONDA; CG 125 CARGO KS; 2011/2012; TAMIREZ DIAS DE SOUZA - LUZIA HENRIQUE DE SOUZA; RENAAM: 00374571104.

280; PLACA: EOH2613; SALTO/SP; CHASSI: 9C2JC4140CR500203; MOTOR: MOTOR BAIXADO: KC08E18259235 (REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); HONDA; CG 125 CARGO ES; 2011/2012; SILVIO CARNES DE SALTO LTDA ME; RENAAM: 00369188330.

281; PLACA: EOH-8353; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2JC4110DR760816; MOTOR: JC41E1D760816; HONDA; CG 125 FAN KS; 2012/2013; REGIANE DOS SANTOS NASCIMENTO - JURANDY SEARA DA COSTA JUNIOR; RENAAM: 00504471880.

282; PLACA: DNV-4303; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC08508R115032; MOTOR: KC08E58115032; HONDA; CG 150 TITAN ES; 2008/2008; LUZIA DOS SANTOS; RENAAM: 00990080218.

310; PLACA: GHN5110; FRANCO DA ROCHA/SP; CHASSI: 9C2MD4100GR012873; MOTOR: MD41E0G12886; HONDA; XRE 190; 2016/2016; CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA; RENAAM: 01101157140.

319; PLACA: FBK4657; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC1670DR461922; MOTOR: KC16E7D461922; HONDA; CG 150 FAN ESI; 2013/2013; ANDRE APARECIDO LEAO DA ROCHA - CARLOS HENRIQUE CARDOSO ; RENAAM: 00529650029.

322; SEM PLACA; CHASSI: 9C2JF8500NR019573; MOTOR: JF85E0N019532; HONDA; ELITE 125; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

323; PLACA: EOL8C69; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC1670CR611544; MOTOR: KC16E7C611544; HONDA; CG 150 FAN ESI; 2012/2012; VINICIUS RIBEIRO DA COSTA DOS SANTOS; RENAAM: 00484926870.

324; SEM PLACA; CHASSI: 99HP2050NS002049; MOTOR: 1P39FMAMB057251; SHINERAY; 50Q; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

328; PLACA: GCK8B19; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC2200HR017598; MOTOR: KC22E0H017607; HONDA; CG 160 FAN ESDI; 2016/2017; GABRIEL JOSE DE OLIVEIRA; RENAAM: 01102112523.

330; PLACA: DWU8726; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC08108R101283; MOTOR: KC08E18101283; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2007/2008; EMERSON GONCALVES BATISTA; RENAAM: 00949389161.

332; PLACA: FQO0149; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9C2HC1420ER020272; MOTOR: HC14E2E020272; HONDA; BIZ 100 ES; 2014/2014; MARCOS VINICIUS CAVICHIO SERRANO - RAFAEL FELIPE JUSTINIANO DA SILVA; RENAAM: 00998246255.

333; PLACA: ETP2D19; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC2200LR118914; MOTOR: KC22E0L118968; HONDA; CG 160 FAN; 2020/2020; FABRICIO JANDOSO DA SILVA; RENAAM: 01224939236.

334; PLACA: EKB5E17; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2JC41209R083539; MOTOR: JC41E29083539; HONDA; CG 125 FAN ES; 2009/2009; RODRIGO VITORINO DA SILVA PIRES; RENAAM: 00157672018.

341; PLACA: DTL8I45; ASSIS/SP; CHASSI: 9C2KC08107R040634; MOTOR: KC08E17040634; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2007; LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES CAIRES; RENAAM: 00901197270.

367; PLACA: ETX3J74; SOROCABA/SP; CHASSI: 9BWAA05W5DP030077; MOTOR: CCP353458; VW; GOL 1.0 GIV; 2012/2013; ABRAO REZE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.; RENAAM: 00474222322.

373; PLACA: ENC0064; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BGRX4810AGZ31533; MOTOR: S90142609; GM; CELTA 4P SPIRIT; 2009/2010; ELAINE NUNES E SILVA; RENAAM: 00174559720.

394; PLACA: KWB5G15; TAUBATE/SP; CHASSI: 9BD197132D3009075; MOTOR: 327A0110914473; FIAT; SIENA ATTRACTIV 1.4; 2012/2013; T E O TOKIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - HERIVELTON XAVIER DA SILVA; RENAAM: 00468752846.

397; PLACA: KOR7018; CAMPINAS/SP; CHASSI: 8AD2MKFWXCG063394; MOTOR: 10DBSS0181610; I; PEUGEOT 207HB XR; 2011/2012; WALLACE PALIOTTO BERNARDO; RENAAM: 00458305715.

427; PLACA: EIO1641; CAMPINAS/SP; CHASSI: 93YLSR1RH9J184563; MOTOR: D4DH760Q044653; RENAULT; LOGAN EXP 1016V; 2008/2009; FRANCISCO VENANCIO BAEZ SANTANA - PEDRO FELIPE MESQUITA ; RENAAM: 00123901588.

434; PLACA: DWM8158; PIEDADE/SP; CHASSI: 9BGRM69808C138222; MOTOR: M80033572; GM; PRISMA MAXX; 2007/2008; JANDIRA DE MOURA - ISMAEL ANJOS DOS SANTOS ; RENAAM: 00927966255.

447; PLACA: EPO9317; CAMPINAS/SP; CHASSI: TRANCADO; MOTOR: TRANCADO; TOYOTA; COROLLA XEI20FLEX; 2010/2011; CARLOS AUGUSTO CARDOSO MARQUES; RENAAM: 00209354348.

467; PLACA: FJB8472; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9BD17102ZG7567612; MOTOR: 310A10112686195; FIAT; PALIO FIRE; 2015/2016; TEKNA INSTALACOES ESPECIAIS LTDA; RENAAM: 01069350270.

469; PLACA: ORA0194; CAMPINAS/SP; CHASSI: 93YBSR7RHEJ839294; MOTOR: D4DH760Q302197; RENAULT; SANDERO EXP1016V; 2013/2014; JENNIFER CRISLEM DE OLIVEIRA SOUZA - AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.; RENAAM: 00587737379.

474; PLACA: EXT4964; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 93YBSR7UHCJ105127; MOTOR: K7MJ714Q143790; RENAULT; SANDERO EXP 16; 2011/2012; CARLOS ROBERTO DA SILVA; RENAAM: 00371717981.

477; PLACA: FAM2G12; SUMARE/SP; CHASSI: 9362NKFWXDB006142; MOTOR: 10DBS50180980; PEUGEOT; 207PASSION XR; 2012/2013; HIAGO IZIDORO DA SILVA; RENAAM: 00474236560.

LOTES FIM DE VIDA ÚTIL – SUCATA:

2; PLACA: DMF2704; INDAIATUBA/SP; CHASSI: 93YBB06054J461082; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; RENAULT; CLIO AUT 10 16VH; 2003/2004; ARIANE PAULA ROCHA GUZZO; RENAAM: 00815870132.

3; PLACA: BUC7122; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BWZZZ331TP042909; MOTOR: UQC086314; VW; QUANTUM 2000 MI; 1996/1996; EVANGELISTA PINHEIRO LISBOA; RENAAM: 00659771306.

5; PLACA: LCL9D29; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BD178296W0725616; MOTOR:

178A30115550396; FIAT; PALIO EX; 1998/1999; WELLINGTON LUIZ SIQUEIRA COSTA
01616646101 ME; RENAAM: 00704161320.

8; PLACA: DMY2807; MOGI DAS CRUZES/SP; CHASSI: 9BGXH68607C186513; MOTOR:
SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; GM; CORSA HATCH MAXX; 2007/2007;
JULIANA TAVARES - WAGNER AVILA FERREIRA DE ARAUJO; RENAAM: 00921750579.

11; PLACA: CQB9152; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BGSC19Z01C145658; MOTOR:
NM0090125; GM; CORSA WIND; 2001/2000; RAFAEL ROBERTO DA SILVA; RENAAM:
00741600161.

12; PLACA: CWG1760; HORTOLANDIA/SP; CHASSI: 9BWZZZ20ZDP025582; MOTOR:
SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; VW; KOMBI; 1983/1983; ALVANE GONCALVES
DE SOUZA; RENAAM: 00385878788.

13; PLACA: CJY1520; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BGSD08ZVTC617903; MOTOR:
B10NE31084724; CORSA SUPER; GM; 1996/1997; VITOR MARIO DELFINO - ROBSON
CARLOS DA SILVA; RENAAM: 00662711858.

14; PLACA: CEO4297; PORTO FELIZ/SP; CHASSI: 9BD146097T5714897; MOTOR:
146A70116000318; FIAT; UNO MILLE EP; 1996/1996; RENATO DE LIMA VIDA; RENAAM:
00649580842.

15; PLACA: DGD0538; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9BGRD08Z02G111875; MOTOR:
DJ0081901; GM; CELTA; 2001/2002; JUVITA DE BARROS CARVALHO - HILBERT COSTA
SANTOS; RENAAM: 00770063713.

17; PLACA: ERB6795; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9362KKFWXBB021474; MOTOR:
10DBSS0090515; PEUGEOT; 207HB XLINE; 2010/2011; GABRIEL RODRIGO ROCA DA
SILVA - CAROLINE CRISTINA DA SILVA ; RENAAM: 00229708021.

18; PLACA: CHR9I85; MOGI GUACU/SP; CHASSI: 9BD178237V0171813; MOTOR:
178A50114913463; FIAT; PALIO EL; 1997/1997; ASTOR LIBERO CARDOSO DINIZ -
DEJAIR MOISES DE PAULA MENDES; RENAAM: 00668209070.

19; PLACA: LQZ0356; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9BWHE21J544028274; MOTOR:
AUQ078626; VW; GOLF GTI; 2004/2004; DANIELA MATTEONI ROJAO 38747095822;
RENAAM: 00825995809.

20; PLACA: ANI7581; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BGRX08906G164156; MOTOR:
K60041232; GM; CELTA 2P SPIRIT; 2005/2006; ALEXANDRE FLORENCIO DE LIMA -
JEFERSON MAGALHAES SANTOS; RENAAM: 00872629236.

21; PLACA: BUQ2959; SUMARÉ/SP; CHASSI: 9BWZZZ55ZSB736332; MOTOR:
USC072926; VW; POINTER GLI 1.8; 1995/1995; RONEL ROSEME - WLISSES DANIEL
RIBEIRO MARTINS; RENAAM: 00643379886.

24; PLACA: CJU5427; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BWZZZ377TT217208; MOTOR: 361279;
VW; GOL I; 1996/1997; ADEMIR WASHYNGTON RODRIGUES DA SILVA; RENAAM:
00664405738.

25; PLACA: DCH5760; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9DGTT08C01B168679; MOTOR:
RM0020219; GM; ASTRA GL; 2001/2001; ALINE APARECIDA MECHE MENEGUZZI -
MARCELO SIQUEIRA PIRES; RENAAM: 00754500748.

28; PLACA: CHR8A07; SANTANA DE PARNAIBA/SP; CHASSI: 9BGSD68ZVTC667020;

MOTOR: JB0018809; GM; CORSA SUPER; 1996/1997; MARILU FLORES DA ROSA SILVA
- RODRIGO APARECIDO CARDOSO; RENAAM: 00668007370.

29; PLACA: CCW1539; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BWZZZ55ZSB775516; MOTOR:
UVA028979; VW; LOGUS CLI; 1995/1995; BERNARDINO DE SENA - LAURO SALINO DA
SILVA; RENAAM: 00643892664.

32; PLACA: IKM2789; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BMMF33E62A039180; MOTOR:
16696030492147; M.BENZ; A 160; 2002/2002; VALDIR SANCHES MOREIRA; RENAAM:
00775306223.

33; PLACA: CYQ7C38; DIADEMA/SP; CHASSI: 9362AKFW94B016320; MOTOR:
10FSM84611774; PEUGEOT; 206 14 PRESENC; 2004/2004; FABIOLA BERLAMINO DA
CUNHA - LUIS FELIPE MARCHI BOAVENTURA; RENAAM: 00823302059.

35; PLACA: DKD6A25; VALINHOS/SP; CHASSI: 9BD17146242361936; MOTOR: SUCATA
PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; FIAT; PALIO FIRE; 2003/2004; VINICIUS FELIPE
CALDERON; RENAAM: 00814297412.

36; PLACA: GQO0148; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BWZZZ55ZRB501301; MOTOR:
SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; VW; LOGUS GLS 2.0; 1994/1994; ROBINSON
MEDEIROS - EDIVAN BONFIM DE SOUZA; RENAAM: 00617612188.

37; PLACA: CFS0954; HORTOLANDIA/SP; CHASSI: 9BGSC08ZTTC785553; MOTOR:
B10NE31049322; GM; CORSA WIND; 1996/1996; JULIO CESAR DALBEN; RENAAM:
00657600970.

38; PLACA: DUT0214; CAMPINAS/SP; CHASSI: 8AG9A19907R132306; MOTOR:
L95007989; I; GM CLASSIC LIFE; 2006/2007; ANDERSON DOS SANTOS MARQUES -
JAQUELINE GABRIELE DELFINO ; RENAAM: 00906821339.

40; PLACA: BOY8362; SUMARE/SP; CHASSI: 9BFZZZ54ZRB574477; MOTOR: SUCATA
PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; FORD; ESCORT 1.0 HOBBY; 1994/1994; PEDRO INACIO
CAVALCANTE - DAIANE CRISTINA DE JESUS; RENAAM: 00622564250.

41; PLACA: DWG0474; ITANHAEM/SP; CHASSI: 9BGSA19908B261436; MOTOR:
P60015557; GM; CLASSIC LIFE; 2008/2008; ANTONIO CARLOS PEREIRA - DIULIAN
CRISTINA TAVARES ; RENAAM: 00957880014.

42; PLACA: CMN7454; POCOS DE CALDAS/MG; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR:
178A30115516272; FIAT; PALIO EDX; 1998/1998; CARLOS VINICIUS G.SILVERIO;
RENAAM: 00700515151.

43; PLACA: CKQ7725; SOROCABA/SP; CHASSI: 9BFZZZFDVAVB097221; MOTOR:
SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; FORD; FIESTA; 1997/1997; FERNANDA DE
ABREU; RENAAM: 00670307530.

44; PLACA: COZ8273; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BFZZZFHAVB180812; MOTOR:
C4AV180812; FORD; FIESTA; 1997/1998; AUREA SCHRECK; RENAAM: 00688533183.

47; PLACA: CCI7814; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BFZZZ54ZSB780916; MOTOR: 141502;
FORD; ESCORT 1.0 HOBBY; 1995/1996; JOSE LUIZ FALSARELLI - ROBERTO DE
OLIVEIRA FRANCISCO; RENAAM: 00644205709.

48; PLACA: DNY9894; PONTE NOVA/MG; CHASSI: 9BGXH19005C233248; MOTOR:
A20021953; GM; CORSA SEDAN MAXX; 2005/2005; KEROLAINE MACHADO - OMNI S/A

CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; RENAVAM: 00852858973.

49; PLACA: APK4F98; MONGAGUA/SP; CHASSI: 9BGRZ48908G191428; MOTOR: Q30046613; GM; CELTA 4P LIFE; 2007/2008; JOHN LENNON DOS SANTOS; RENAVAM: 00942420020.

50; PLACA: DDJ9117; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BWEC05X01P512956; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; VW; SAVEIRO 1.8; 2000/2001; HELDER MARTINS BARREIRO - ANDRE MENDES DOS SANTOS ; RENAVAM: 00748625542.

65; PLACA: DWW7503; SANTA ROSA DE VITERBO/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: KC08E68008047; HONDA; CG 150 SPORT; 2007/2008; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; RENAVAM: 00958903727.

69; PLACA: PUB7882; CARMO DO CAJURU/MG; CHASSI: 9C2KC1650ER026713; MOTOR: KC16E5E026713; HONDA; CG 150 TITAN ESD; 2014/2014; FERNANDA BARBOSA NOGUEIRA; RENAVAM: 01010139417.

71; PLACA: CWA1560; BOITUVA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: MOTOR BAIXADO: JC30E13007814 (REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); HONDA; CG; 2003/2004; CLEBER WILIANS GALERA; RENAVAM: 00817780114.

73; PLACA: FDC8670; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C6KE1950F0048246; MOTOR: E3L2E-059961; YAMAHA; YBR125 FACTOR K1; 2014/2014; JESSICA APARECIDA DA SILVA; RENAVAM: 01044741039.

74; PLACA: DCI5496; VOTUPORANGA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: HA07E12057478; HONDA; C100 BIZ ES; 2002/2002; ROSANGELA APARECIDA DA COSTA; RENAVAM: 00789114640.

79; PLACA: ECI2128; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ8M214957; MOTOR: F466BR272170; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2008/2008; CLAUDIANE CORREA ROSA; RENAVAM: 00976198029.

86; PLACA: DLV0182; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC08105R819664; MOTOR: KC08E15819664; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2004/2005; SILVANA CAMARGO PEREIRA DA SILVA FATEL - MAURA DOS SANTOS COUTINHO; RENAVAM: 00842677330.

87; PLACA: DLD5232; SUMARÉ/SP; CHASSI: 9C6KE044040044685; MOTOR: E338E044869; YAMAHA; YBR 125K; 2003/2004; PAULO DE OLIVEIRA MELO - ANTONIO CARDOSO JUNIOR; RENAVAM: 00824301064.

90; PLACA: EHQ6E54; SOROCABA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: KC15E39002446; HONDA; CG 150 TITAN ESD; 2008/2009; JACIRA CLAUDIO DA SILVA; RENAVAM: 00125897910.

92; PLACA: DHL3398; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2JC30213R800458; MOTOR: JC30E23800458; HONDA; CG 125 TITAN KSE; 2003/2003; WASHINGTON STRUMENDO - LUIZ FERNANDO LOPES DA SILVA ; RENAVAM: 00804357170.

95; PLACA: CTF7283; SAO JOSE DOS CAMPOS/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JC30E1Y039071; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2000/2000; JOSE RAIMUNDO PINHEIRO AUTO PECAS ME - DANILO SANTOS DA COSTA; RENAVAM: 00732416078.

97; PLACA: ECY0F97; TAUBATE/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JC30E78702507; HONDA; CG 125 FAN; 2008/2008; ELISEU ROCHA PEREIRA - NATANAEL DA SILVA

VIEIRA; RENAAM: 00989079376.

103; PLACA: DFK5859; SALTO/SP; CHASSI: 9BD19241X33001505; MOTOR: 8D0000155; FIAT; STILO 16V; 2002/2003; ALISON AURELIANO DA SILVA; RENAAM: 00789513056.

106; PLACA: DQC1C61; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BWCA05W56T057198; MOTOR: BNW009411; VW; GOL 1.0; 2005/2006; THALITA CAROLINY COSTA DE SOUZA; RENAAM: 00871288834.

107; PLACA: ITI4J92; MOGI MIRIM/SP; CHASSI: 9BGRG08F0CG378536; MOTOR: NAB373470; CHEVROLET/CELTA 1.0L LS; CELTA 1.0L LS; 2012/2012; NEILA FERREIRA DA SILVA - ROGERIO PINHEIRO GONCALVES; RENAAM: 00477452604.

116; PLACA: CAO9209; VALINHOS/SP; CHASSI: 9BWZZZ30ZSP057585; MOTOR: 037656; VW; GOL 1000; 1995/1995; ALINE DOS SANTOS BOLDANI - EDERSON GARCIA DE ALMEIDA; RENAAM: 00636404226.

117; PLACA: BUW6020; CAMPINAS/SP; CHASSI: ZFA160000R4893934; MOTOR: 160E20119030752; IMP; FIAT TIPO 1.6IE; 1994/1994; GENIVALDO DOS SANTOS FELIX - JULIELTON BASTOS DA SILVA; RENAAM: 00619107480.

119; PLACA: JDZ0115; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BD146000P5103566; MOTOR: 146C40113820153; FIAT; UNO ELETRONIC; 1993/1994; REGIANE PEREIRA; RENAAM: 00614299284.

120; PLACA: BMO-4012; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BD146000S8408975; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; FIAT; FIORINO IE; 1995/1995; SILMAR FERREIRA; RENAAM: 00632562897.

122; PLACA: DMJ1860; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BFZF12C178163658; MOTOR: CPJA48163658; FORD; FIESTA EDGE; 2003/2004; ABEDIAS NUNES DE SIQUEIRA; RENAAM: 00817234217.

129; PLACA: BXZ4480; ASSIS/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: KC22E0K117308; HONDA; CG 160 FAN; 2019/2019; JOAO PEDRO SANTANA MARTINS - OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; RENAAM: 01201531222.

130; PLACA: NDE7442; PORTO VELHO/RO; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: MC35E7048055; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2007/2007; EMERSON SHIRLEY DOS S.LIMA; RENAAM: 00916737322.

132; PLACA: DJW-4976; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2JC30214R800128; MOTOR: JC30E24800128; HONDA; CG 125 TITAN KSE; 2003/2004; FELIPE DOMICIANO VIEIRA; RENAAM: 00811397416.

134; PLACA: DOQ9881; HORTOLANDIA/SP; CHASSI: 9C2KC08106R894778; MOTOR: KC08E16894778; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2006; JOAO VITOR GOMES PEREIRA - VALDINEI SILVA CHAVES ; RENAAM: 00880805374.

135; PLACA: HAF2150; JACAREI/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JC30E13108855; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2002/2003; FABIO PEREIRA DE CARVALHO - DIRCEU LUIS COUTINHO; RENAAM: 00793224438.

136; PLACA: GRH8021; CONCEICAO DAS ALAGOAS/MG; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JC25ERS06754; HONDA; CG 125 TITAN; 1994/1995; ETELVINA MARIA CAIAPO; RENAAM: 00631963448.

137; PLACA: ECW3241; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC41209R046647; MOTOR: JC41E29046647; HONDA; CG 125 FAN ES; 2009/2009; PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - LEANDRO AUGUSTO DUARTE DE OLIVEIRA; RENAAM: 00135488621.

142; PLACA: DJT4506; EXTREMA/MG; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2003/2003; ALEX FERNANDO PEREIRA; RENAAM: 00797936602.

143; PLACA: CVG1124; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2MC35002R008487; MOTOR: MC35E2008487; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2001/2002; ALEXANDRE JOSE PIMENTEL - JOSE RONALDO DAS CHAGAS; RENAAM: 00766356264.

144; PLACA: DBR1564; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: E338E-007693; YAMAHA; YBR 125K; 2003/2022; DORIS NICOLAU BARBOSA CARDOSO; RENAAM: 00795177410.

145; PLACA: ALS7199 ; PORECATU/PR; CHASSI: 9C2KC08504R006024; MOTOR: MOTOR BAIXADO: KC08E17062119 (REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); HONDA; CG 150 TITAN ES; 2004/2004; SIDNEI CANDIDO BUENO; RENAAM: 00827093063.

148; PLACA: DVY-7371; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC08507R051937; MOTOR: KC08E57051937; HONDA; CG 150 TITAN ES; 2007/2007; LUCAS FERREIRA DA SILVA; RENAAM: 00913209554.

150; PLACA: DKM-8491; JACAREI/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: MOTOR BAIXADO: JC30E12025359 (REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); HONDA; CG 125 TITAN KS; 2003/2004; CARLOS GOUVEIA DE ARAUJO NETO; RENAAM: 00817153187.

152; PLACA: DNR-3471; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C6KE044050108522; MOTOR: E338E105874; YAMAHA; YBR 125K; 2005/2005; DAVID GOMES DA SILVA ; RENAAM: 00854371966.

153; PLACA: DLY4231; ENGENHEIRO COELHO/SP; CHASSI: 9C2HA07005R809629; MOTOR: HA07E5809629; HONDA; C100 BIZ; 2005/2005; CLAYTON LUIS BOTECH; RENAAM: 00855703393.

154; PLACA: HKA0E09; BETIM/MG; CHASSI: 95VCB1J289M014249; MOTOR: C2J8015080; DAFRA; KANSAS 150; 2009/2008; VAGNER DIAS DE MOURA; RENAAM: 00116005700.

155; PLACA: EFG6246 ; INDAIATUBA/SP; CHASSI: 9C6KE122090005505; MOTOR: E3D1E-005517; YAMAHA; FACTOR YBR125 K; 2008/2009; MANOEL RICARDO C L DOS SANTOS SERVICOS DE MANUTENCAO ME - NATANAEL DA SILVA VIEIRA ; RENAAM: 00987401572.

156; PLACA: DNV5079; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C6KE122090033894; MOTOR: E3D1E-033895; YAMAHA; FACTOR YBR125 K; 2008/2009; GIVANILSON BORGES DOS SANTOS; RENAAM: 00132141302.

157; PLACA: DLH1750; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC30104R814698; MOTOR: JC30E14814698; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2004/2004; GILDETE MARIA DE SOUSA GUERRA - ISAAC DE JESUS SILVA; RENAAM: 00822739208.

159; PLACA: DAT6392; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC08308R001131; MOTOR: MOTOR BAIXADO: KC08E68002430 (REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); HONDA; CG 150 JOB; 2007/2008; JEFFERSON VIEIRA; RENAAM: 00933399855.

160; PLACA: DOK2760; GUARUJA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: MOTOR BAIXADO: JC30E75085598 (REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); HONDA; CG 125 FAN; 2005/2005; OSMAR MADALENO DOS SANTOS - OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; RENAAM: 00868635740.

161; PLACA: DUZ-4703; JAGUARIUNA/SP; CHASSI: 9C2KC08107R073405; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2007; THIAGO MORENO TEIXEIRA; RENAAM: 00917549635.

163; PLACA: ECS7134; DIADEMA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: E472BR153200; JTA; SUZUKI AN125; 2008/2009; DENIS SILVA JUCA - KAUA BARBOSA ALVES; RENAAM: 00990633675.

165; PLACA: CQS9I45; SALTO/SP; CHASSI: 9C2MC35003R132747; MOTOR: MC35E3132747; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2003/2003; LUIS RODOLFO SEGABINASSI DE CAMPOS; RENAAM: 00807496383.

166; PLACA: DNH1569; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC08105R831837; MOTOR: KC08E15831837; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2004/2005; KEDILEY DE SOUZA REIS; RENAAM: 00850269903.

167; PLACA: ELX3820 ; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C6RG3820K0010660; MOTOR: G3F7E-040447; YAMAHA ; YS150 FAZER SED; 2019/2019; LUCAS SILVA SOUZA; RENAAM: 01190209680 .

171; PLACA: DOV-2715; BOTUCATU/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2007; MARCOS VINICIUS VASQUES; RENAAM: 00898353726.

173; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

175; PLACA: DEO-8749; ILHABELA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: MC35E-2005845; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2001/2002; MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA; RENAAM: 00764435051.

176; PLACA: BSN1061; JACAREI/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: MOTOR BAIXADO: JC25EST15124 (REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); HONDA; CG 125 TITAN; 1995/1996; SANDRO FERNANDES; RENAAM: 00646865684.

179; PLACA: DCI7105; CAMPINAS/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JC30E11087213; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2001/2001; CARLOS EDUARDO CANDIDO ROSA; RENAAM: 00752725696.

180; PLACA: DNJ-5119; RIO CLARO/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: HA07E5817134; HONDA; C100 BIZ; 2011/2011; JOSELEM RIBEIRO DA SILVA - NATALIA FERNANDA DOS SANTOS GOMES; RENAAM: 00863450202 .

182; PLACA: JVN9160; XINGUARA/PA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JC30E22104817; HONDA; CG 125 TITAN ES; 2001/2002; FLAVIO GEAM FERREIRA CARDOSO; RENAAM: 00795718730.

186; PLACA: HRT9541; EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JC25E-X182581; HONDA; CG 125 TITAN; 1999/1999; FERNANDO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS - FLADEMIR VICENTE DE SOUZA; RENAAM: 00718687957.

187; PLACA: NFH6746; TRINDADE/GO; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: HA07E-4029308; HONDA; C100 BIZ; 2004/2004; FILOMENA CANDIDA GOMES FREIRE; RENAAM: 00830296387.

188; PLACA: CNH8521; SALTO DE PIRAPORA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JC25EW173158; HONDA; CG 125 TITAN; 1998/1998; EVERALDO PEDROSO; RENAAM: 00698950445.

192; PLACA: FBK2733; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C6KE1560C0016986; MOTOR: E3F9E-037187; YAMAHA; T115 CRYPTON K; 2012/2012; CLAYTON VIANA LUZ - PAULO RICARDO MATOS CHAVES - AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.; RENAAM: 00494337710.

193; PLACA: HJX1499; IPATINGA/MG; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: E382E-208776; YAMAHA; YBR 125K; 2008/2008; MARIA MARGARET VIANA ME; RENAAM: 00988797143.

194; PLACA: DTN5753; GUARULHOS/SP; CHASSI: 9C6KE091060014005; MOTOR: E381E023212; YAMAHA; YBR 125E; 2006/2006; FABIA MARIA RODRIGUES - DJANILDA SILVA RIBEIRO; RENAAM: 00891644210.

195; PLACA: DPH8422 ; AMPARO/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: KC08E16866056; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2006; TASSIO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA; RENAAM: 00876393741 .

197; PLACA: DAB4099; TUPA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: HA07EY245252; HONDA; C100 BIZ ES; 2000/2000; REGIANE DA SILVA IGINO - MICHELE LEILA DA SILVA FERREIRA; RENAAM: 00745008542.

198; PLACA: CWM-6F00; ITATIBA/SP; CHASSI: 9C2MC2700XR015306; MOTOR: MC27EX015306; HONDA; CBX 200 STRADA; 1999/1999; AUGUSTO TONICELLI NETO - JONATHAN MARTINS MALAMAN; RENAAM: 00716919869.

199; PLACA: BMY-6636 ; CAMPINAS/SP; CHASSI: XL250BR1038981; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; XL 250 R; 1984/1984; GEORGE LUIZ DE MARIO; RENAAM: 00389996360.

201; PLACA: DLE1444; SAO PEDRO/SP; CHASSI: 9C6KE844040053787; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; YAMAHA; YBR 125K; 2004/2004; ALEXANDRA KELLY RODRIGUES - MAYK DA SILVA LEANDRO; RENAAM: 00830513973.

203; PLACA: GBB7207 ; SOROCABA/SP; CHASSI: 9C2KC2220HR002763; MOTOR: KC22E2H002784; HONDA; CG 160 CARGO ESDI ; 2017/2017; ELIZEO RODRIGUES SANTOS - AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.; RENAAM: 01136103098.

204; PLACA: DYK7350; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2JC30707R230307; MOTOR: JC30E77230307; HONDA; CG 125 FAN; 2007/2007; DIEGO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS; RENAAM: 00929923936.

205; PLACA: DPQ6322; INDAIATUBA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: E382E-017568; YAMAHA; YBR 125K; 2005/2006; GISELLE BATISTA DE SOUZA; RENAAM:

00882391054.

206; PLACA: CTW1396; SOROCABA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 125 TITAN; 1999/2000; VINICIUS CAMPOS SIQUEIRA; RENAAM: 00724809686.

209; PLACA: DNR3I52; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC08105R872999; MOTOR: KC08E15872999; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2005/2005; ROZANA DE FREITAS SILVA - THAIS SANCHEZ ; RENAAM: 00867572108 .

210; PLACA: EHB7844; IBIUNA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: E3C8E-013846; YAMAHA; FACTOR YBR125 ED; 2009/2009; EDSON MARTINS; RENAAM: 00143694510.

211; PLACA: BXV4649; LIMEIRA/SP; CHASSI: 9C2JC250WVR016003; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 125 TITAN; 1997/1998; WALTER GOMES DOS SANTOS - HENRIQUE NOCHELLI; RENAAM: 00691377979.

213; PLACA: CMZ5787; SANTA BARBARA D OESTE/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JC30E1Y034813; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2000/2000; ANDRE RODRIGUES; RENAAM: 00733049575.

214; PLACA: DJY3523; AVARE/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JC30E23301176; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2003/2003; DANIEL APARECIDO DO AMARAL - BANCO BMG S.A; RENAAM: 00810963078.

215; PLACA: BXU2401; ARARAS/SP; CHASSI: 9C2JC1911JR111949; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; ML 125; 1988/1988; RAQUEL CARLOTTI STAVALE - ALFREDO CARDOSO CERQUEIRA ; RENAAM: 00404394736.

216; PLACA: DVV-8192 ; JACAREI/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: KC08E67005998; HONDA; CG 150 SPORT; 2006/2007; THAYNA PERES DA SILVA - THIAGO AUGUSTO BARBOSA; RENAAM: 00904971384.

218; PLACA: DWY-5366; CAPIVARI/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: A1G8012830; DAFRA; SUPER 100; 2008/2009; LUCIANA GOMES DE LIMA GODOI; RENAAM: 00133984656.

220; PLACA: GGS-1649 ; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KF2200GR007587; MOTOR: KF22E0G007573; HONDA; PCX 150; 2016/2016; ALLIANZ SEGUROS S.A - APARECIDO RODRIGUES; RENAAM: 01083475379.

222; PLACA: FPD1930; GUARULHOS/SP; CHASSI: 9C6KE1550E0033066; MOTOR: E3F6E-055066; YAMAHA; T115 CRYPTON ED; 2014/2014; RAMON OCTAVIO MARIN DELGADO; RENAAM: 01023083040.

225; PLACA: EKF-3196; SAO PAULO/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: E3F9E-002181; YAMAHA; T115 CRYPTON K; 2010/2010; THADEU MARQUES DE OLIVEIRA; RENAAM: 00232397554.

228; PLACA: FXJ-1650; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC1680FR585384; MOTOR: KC16E8F585384; HONDA; CG150 FAN ESDI; 2015/2015; JADERSON CARDOSO VILELA AMANCIO - GUILHERME MARTINS DE LIMA E SILVA ; RENAAM: 01051939710.

230; PLACA: DJK0017; JANDIRA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JC30E23400518; HONDA; CG 125 TITAN ES; 2003/2003; MARCELO CASSIANO DAS NEVES - LUCAS SILVA SOUZA MARIANO ; RENAAM: 00804555400.

231; PLACA: DHM6540; INDAIATUBA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: HA07E-3059078; HONDA; C100 BIZ; 2003/2003; HELIO PINHEIRO BARBOSA; RENAAM: 00807126527.

232; PLACA: BXU-2587; MOGI-MIRIM/SP; CHASSI: 9C2JC1801KR206509; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 125; 1989/1989; JOAO CARLOS CAMPOS BORDIGNON; RENAAM: 00402201809.

233; PLACA: BXP0703; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2JC41109R057085; MOTOR: JC41E19057085; HONDA; CG 125 FAN KS; 2009/2009; DANIEL DE BARROS FRANCISCO; RENAAM: 00142487678.

234; PLACA: DLZ6982; MOGI MIRIM/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: E338E090244; YAMAHA; YBR 125K; 2004/2004; THIAGO FERNANDES CASEMIRO DE OLIVEIRA - LUCAS DE SOUZA ALMEIDA; RENAAM: 00852506724.

237; PLACA: CGT-8461; SANTA BARBARA DO OESTE/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ8M203302; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2008/2008; MAURO DE OLIVEIRA SILVA - SILVIA SERAPHIM NASCIMENTO; RENAAM: 00976489597.

239; PLACA: CMZ-5805; SANTA BARBARA D OESTE/SP; CHASSI: 9C2HA0700YR022662; MOTOR: HA07EY022662; HONDA; C100 BIZ; 2000/2000; JOAO GUSTAVO BRESSAN - LEILA APARECIDA RODRIGUES - BANCO C6 CONSIGNADO S.A.; RENAAM: 00734312210 .

240; PLACA: DXN-1065; LIMEIRA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: F466BR164665; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2007/2007; NELSIDES FONTANIN FERMINO; RENAAM: 00918254574.

242; PLACA: DWV-0385; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2JA04107R039834; MOTOR: JA04E17039834; HONDA; BIZ 125 KS; 2007/2007; DAVID MARCELO MIRANDA GALVAO - BRUNO WILLIAM STEIN DE JESUS; RENAAM: 00926711547.

243; PLACA: DTJ7977; SOROCABA/SP; CHASSI: 9C2KC08107R062821; MOTOR: KC08E17062821; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2007; CHRYSTIAN DA SILVA SANTOS - ALBINO JOSE DA SILVA; RENAAM: 00903637626.

244; PLACA: EOX-0296 ; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC1640AR057717; MOTOR: KC16E4A057717; HONDA; CG150 TITAN MIX EX; 2010/2010; JOSE ANTONIO QUERINO DE SOUZA JUNIOR - KARYM CRISTINA FERNANDES SOUSA; RENAAM: 00244612439.

245; PLACA: DNF-3081; SAO CARLOS/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: KC08E17092432; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2007/2007; LEANDRO OLIVEIRA TELES; RENAAM: 00908158254.

246; PLACA: EOX-4169; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2JC4110AR717052REM; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 125 FAN KS; 2010/2010; JEFERSON ALVES DE OLIVEIRA; RENAAM: 00255133677.

248; PLACA: DLO-0441; LIMEIRA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: E338E059910; YAMAHA; YBR 125K; 2004/2004; RODRIGO CARDOSO FERREIRA - ANDERSON SILVA DE CARVALHO; RENAAM: 00830639373.

249; PLACA: DXL-0587; SANTO ANTONIO DO JARDIM/SP; CHASSI: DANIFICADO;

MOTOR: KC08E58400566; HONDA; CG 150 TITAN ES; 2008/2008; SANDRA APARECIDA ZANCO JOAZEIRO; RENAAM: 00943836719.

250; PLACA: CIF-9939 ; CONCHAL/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JC25EX012504; HONDA; CG 125 TITAN; 1998/1999; APARECIDO GALVAO; RENAAM: 00706242572.

251; PLACA: CTN7925; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C6KE0020X0026777; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; YAMAHA; CRYPTON T105E; 1999/1999; WANDERLEI AYRES JUNIOR - CESAR HENRIQUE SOUZA ROCHA; RENAAM: 00738592854.

253; PLACA: CZT-8E71; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2JC30101R085656; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2001/2001; EDER DOS SANTOS MOREIRA; RENAAM: 00753884470.

254; PLACA: DAA3184; SAO PAULO/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: HA07EY025127; HONDA; C100 BIZ; 2000/2000; SAULO ABREU DE CARVALHO; RENAAM: 00736496777.

255; PLACA: DPH-2847; ARUJA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: KC08E16924695; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2006; EWELYN GOMES PASCHOAL - DILTON RAULINO SILVA; RENAAM: 00883127911.

256; PLACA: EOL-5A06; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC2670BR627940; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 150 FAN ESI; 2011/2011; JORGINA TELES NAVARRETE; RENAAM: 00344743640.

259; PLACA: DNG-2733; SUMARE/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ5M016437; MOTOR: F466BR116437; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2005/2005; GERALDO ALEX ROSA PANCOTTI; RENAAM: 00867577029.

261; PLACA: HHC6B44; UBERLANDIA/MG; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JCA7042611; SUNDOWN; MAX 125 SE; 2007/2007; LEBR O FERRO VELHO; RENAAM: 00946448787.

262; PLACA: BYK-9666 ; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2JC30708R201145; MOTOR: JC30E78201145; HONDA; CG 125 FAN; 2008/2008; RODRIGO LUCIO BUENO TEIXEIRA - EDER ROBERTO DA SILVA; RENAAM: 00980296951 .

263; PLACA: AOK5291; CARLOPOLIS/PR; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JC30E76920230; HONDA; CG 125 FAN; 2006/2006; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA - BANCO PAN S.A.; RENAAM: 00906215501.

264; PLACA: DYU5585; SUMARE/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ8M090415; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2007/2008; FABIO ANDRE CLARO - LUAN LUIZ MIILLER DE OLIVEIRA; RENAAM: 00932566626.

267; PLACA: DFA5467; OSASCO/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: E337E-004190; YAMAHA; YBR 125E; 2002/2003; RAIMUNDO PAULO SOUSA - VINICIUS SEBASTIAO DA SILVA - BANCO DO BRASIL SA; RENAAM: 00794960049.

268; PLACA: EOX-5354; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C6KE1520B0030003; MOTOR: E3G9E-030007; YAMAHA; FACTOR YBR125 K; 2011/2011; FABRICIO SANCHES TESOLIN - DIOGO DOS SANTOS PEDRAS ; RENAAM: 00305277200.

269; PLACA: ESD-8477 ; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC1680BR511139; MOTOR: KC16E8B511139; HONDA; CG150 FAN ESDI; 2011/2011; ANDERSON DOMINGOS DE GODOY JUNIOR; RENAAM: 00326588264.

271; PLACA: CKW6701; SANTOS/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: HA07EY2232005; HONDA; C100 BIZ ES; 2000/2000; CARLOS EDUARDO NOGUEIRA RODRIGUES; RENAAM: 00731412540.

272; PLACA: EFH-7120 ; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9CDNF41ZJBM331768; MOTOR: F4D5-BR389046; JTA; SUZUKI EN125 YES SE; 2010/2011; VICTOR LOPES BOLOTA - CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA LUZ; RENAAM: 00338993568.

275; PLACA: HVI0024; CAUCAIA/CE; CHASSI: 9C2JC2500XR161011; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 125 TITAN; 1999/1999; MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO; RENAAM: 00716189186.

276; PLACA: NGR2378; CAMPO GRANDE/MS; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: E3D1E-136589; YAMAHA; FACTOR YBR125K; 2010/2010; ALESON AYSLAN CHAVES RECHE; RENAAM: 232284687.

277; PLACA: DVQ-7093; HORTOLANDIA/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ7M070822; MOTOR: F466BR171903; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2007/2007; MICHEL DOUGLAS BAPTISTA RIBEIRO; RENAAM: 00922928363.

279; PLACA: DXO-4102 ; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2JC30708R522534; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 125 FAN; 2008/2008; JOAO BATISTA GOMES DE SALES; RENAAM: 00953880532.

285; PLACA: DVG3658; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC08107R092955; MOTOR: KC08E17092955; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2007/2007; FATIMA APARECIDA THOMAZ PAIAO - ANDERSON DE JESUS SOARES DOS SANTOS; RENAAM: 00907142010.

286; PLACA: EHI-5406; RIO CLARO/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JC41E29078583; HONDA; CG 125 FAN ES; 2009/2009; HERBERT FELIPE DA SILVA; RENAAM: 00153998709 .

287; PLACA: ESI-5752; VALINHOS/SP; CHASSI: 9C6KE1520B0058601; MOTOR: E3G9E-058619; YAMAHA; FACTOR YBR125 K; 2011/2011; PAULO CESAR MACEDO; RENAAM: 00337410356.

288; PLACA: DXL-4616; ATIBAIA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: F466BR189558; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2007/2007; PAULO SERGIO DE ALMEIDA - BANCO PAN S.A.; RENAAM: 00927588773.

289; PLACA: DGR8171; CAPIVARI/SP; CHASSI: 9C2HA07105R805473; MOTOR: HA07E15805473; HONDA; C100 BIZ ES; 2004/2005; EMERSON DOS SANTOS DE LIMA - LUCIANA DA SILVA SANTOS; RENAAM: 00844775207.

290; PLACA: HCE0535; CATUTI/MG; CHASSI: 9C6KE042050040897; MOTOR: E337E-095687; YAMAHA; YBR 125ED; 2005/2005; DESMANCHE E COMECRIO DE PECAS SA EIRELI; RENAAM: 00856301809.

291; PLACA: DBR-4372; MOCOCA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JC30E11055571; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2000/2001; LUIS HENRIQUE DE MATTOS - JOAO PAULO FIGUEIRA DOS SANTOS; RENAAM: 00751275506.

292; PLACA: EHM-1179; SAO VICENTE/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: E3D1E-099366; YAMAHA; FACTOR YBR125 K; 2009/2010; ROZANA DE ORNELAS MOLINA NASCIMENTO - THIAGO DE ORNELAS FERNANDES; RENAAM: 00181583330.

293; PLACA: DFC-6112; PRESIDENTE PRUDENTE/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: KC08E54804106; HONDA; CG 150 TITAN ES; 2004/2004; MARCOS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA; RENAAM: 00828830150.

295; PLACA: BYT-1287; SAO PAULO/SP; CHASSI: ILEGIVEL; MOTOR: E382E-230567; YAMAHA; YBR 125K; 2008/2008; DEIVID ALENCAR SILVA - LEANDRO JOSE PEREIRA; RENAAM: 00978779576 .

296; PLACA: EFJ6751; TAUBATE/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: E3D1E-013327; YAMAHA; FACTOR YBR125 K; 2008/2009; JOSE OSVALDO DOS SANTOS JUNIOR; RENAAM: 00117085065.

297; PLACA: EOU-0828; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC1670BR313228; MOTOR: KC16E7B313228; HONDA; CG 150 FAN ES; 2011/2011; WILLIAM DE OLIVEIRA MARTINS - JANAINA DE SOUSA CAMPOS; RENAAM: 00270670530 .

298; PLACA: OUL-6C03 ; SAO PAULO/SP; CHASSI: 8BCLCN6BYDG520269; MOTOR: 10DBU20074035; CITROEN; C4 16GLX5P F; 2012/2013; JOSEMILSON PEREIRA - BANCO DIGIMAI S.A.; RENAAM: 00551037415.

299; PLACA: EFA-1H45; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BGXL68609B111884; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; GM; CORSA HATCH JOY; 2008/2009; ALEXANDRE ALBERTO DUARTE NOVO; RENAAM: 00973510935.

302; PLACA: CNJ6264; PIRACICABA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: HA07EX000363; HONDA; C100 BIZ; 1998/1999; REINALDO JOSE CARLIM - SANDRA TARIFA PINHEIRO DE CAMPOS; RENAAM: 00705314391.

303; PLACA: EHM1352; PRAIA GRANDE/SP; CHASSI: ILEGIVEL; MOTOR: E3D1ERE0030; YAMAHA; FACTOR YBR125 K; 2009/2010; CARLOS SATURNINO DA SILVA; RENAAM: 00191041700.

304; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

305; PLACA: DLK8746; NOVO HORIZONTE/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: KC08E14820388; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2004/2004; JANDIRA FATIMA DE OLIVEIRA SILVA; RENAAM: 00833414720.

307; PLACA: DJW1866; SAO PAULO/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: F466BR100507; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2004/2005; LUIZ EDUARDO CESARINI; RENAAM: 00863455450.

309; PLACA: NGR2712; GUIA LOPES DA LAGUNA/MS; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JC41E2A121996; HONDA; CG 125 FAN ES; 2010/2010; MANOEL CARLOS GUIMARAES; RENAAM: 252059670.

311; PLACA: DOW1266; TATUI/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JCC6023231; SUNDOWN; HUNTER 125 SE; 2006/2006; LUIZ PESSOA RUAS - ORLANDO GRILO; RENAAM: 00883681161.

312; PLACA: ECS6032; DIADEMA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JC30E78172164; HONDA; CG 125 FAN; 2008/2008; FABIO DA SILVA BEZERRA; RENAAM: 00979436672.

313; PLACA: DEG2918; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2JC30302R003606; MOTOR: SUCATA

PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 125 CARGO; 2001/2002; JONATAS ALVES DOS SANTOS; RENAAM: 00773530320.

314; PLACA: DCN2310; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2JC30301R004857; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 125 CARGO; 2001/2001; CLODOALDO AZEVEDO DE BRITO - TIAGO MUNIZ PACHECO; RENAAM: 00758368496.

315; PLACA: HIN2E71; CATUTI/MG; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: KC08E28054253; HONDA; CG 150 TITAN ESD; 2008/2008; DESMANCHE E COMECRIO DE PECAS SA EIRELI; RENAAM: 00969884176.

316; PLACA: ESK1990; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2JC4130BR700451; MOTOR: JC41E3B700451; HONDA; CG 125 CARGO KS; 2011/2011; CAMP AGUA COMERCIAL LTDA ME; RENAAM: 00316528307.

317; PLACA: KNO7H09; RESENDE/RJ; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JA04E18033758; HONDA; BIZ 125 KS; 2008/2008; EDSON LUIS DE CARVALHO - PAN FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS; RENAAM: 00969679980.

318; PLACA: EFK8786; SAO PAULO/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 125 CARGO KS; 2009/2009; 2001 EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA; RENAAM: 00157569047.

320; PLACA: EOX8927; SAO SEBASTIAO/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 150 TITAN EX; 2011/2011; CELSO MIRANDA FERREIRA; RENAAM: 00305072455.

325; PLACA: DVQ6125; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C6KE090060011252; MOTOR: E381E-029753; YAMAHA; YBR 125ED; 2006/2006; GERALDO GOMES DOS SANTOS; RENAAM: 00907034292.

326; PLACA: AIX5602; CAMPINAS/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: HA07E-X020908; HONDA; C100 BIZ; 1998/1999; JESSICA THEODORO SILVA - RAYANE JAQUELINE NAYARA DA CUNHA; RENAAM: 00724680454.

327; PLACA: DOZ0629; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC08106R810582; MOTOR: KC08E16810582; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2005/2006; WALLACE CARDOSO DOS SANTOS - ORLANDO GRILO; RENAAM: 00864992130.

329; PLACA: DTJ3D98; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC08106R966413; MOTOR: KC08E16966413; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2006; MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA; RENAAM: 00889994234.

335; PLACA: DKM2D79; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2HA07104R805284; MOTOR: HA07E14805284; HONDA; C100 BIZ ES; 2004/2004; CRISLAINE OLIVEIRA DOS SANTOS DE JESUS - ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA ; RENAAM: 00833086855.

336; PLACA: DXK5263; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC08107R158650; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2007/2007; ADAILTON DE JESUS BISPO DOS SANTOS; RENAAM: 00917405625.

337; PLACA: DNF3085; PERUIBE/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: KC08E17098642; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2007/2007; MATHEUS MARTINHO CRUZ; RENAAM: 00908159552.

338; PLACA: DEK1474; VALINHOS/SP; CHASSI: 9C2JC30101R201401; MOTOR:

JC30E11201401; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2001/2001; SONIA MARIA GOMES - MARCIO LUIZ PIRES; RENAAM: 00763283754.

342; PLACA: DOV1773; RIO CLARO/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: KC08E56836838; HONDA; CG 150 TITAN ES; 2006/2006; JUCELIA ALVES DA SILVA FRANCISCO; RENAAM: 00886636760.

343; PLACA: MPA5C67; SARZEDO/MG; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JC25E-SS45491; HONDA; CG 125 TITAN; 1995/1995; F S DESMONTE LTDA; RENAAM: 00278983030.

345; PLACA: DNR3505; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C6KE044050111126; MOTOR: E338E-108570; YAMAHA; YBR 125K; 2005/2005; EMERSON OLIVEIRA DE SOUZA - MATILDE DOS REIS; RENAAM: 00852775385.

346; PLACA: DYU1224; JACAREI/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: E382E-127670; YAMAHA; YBR 125K; 2007/2007; BANCO FINASA SA - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; RENAAM: 00931853354.

347; PLACA: GBT0H53; ASSIS/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 160 START; 2017/2018; LUIZ RAFAEL CLEMES; RENAAM: 01138797828.

348; PLACA: BZZ4677; LIMEIRA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: E382E-174485; YAMAHA; YBR 125K; 2007/2008; JOEL LUCIANO; RENAAM: 00954439546.

349; PLACA: ESI3781; CAMPINAS/SP; CHASSI: 95VFU5B8BCM001306; MOTOR: F2BB002159; DAFRA; ZIG PLUS; 2011/2012; JOILMA BOA SORTE DA SILVA; RENAAM: 00334085306.

352; PLACA: DPO8810; LIMEIRA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JBF6033257; SUNDOWN; WEB 100 EVO; 2006/2006; SILVIA CRISTINA DE SOUZA NAIDHIG; RENAAM: 00894329170.

355; PLACA: CSG7976; CERQUEIRA CESAR/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JC30E1Y093511; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2000/2000; BENEDITO RIBEIRO - JOAO SILVA DE JESUS; RENAAM: 00738762490.

356; PLACA: DXZ6699; JUNDIAI/SP; CHASSI: 8A1BB8B058L949661; MOTOR: D4DG752Q042428; I; RENAULT CLIO AUT1016VH; 2007/2008; MARTA ANTONIA SILVA PEREIRA - TAIZA DOS SANTOS RODRIGUES ; RENAAM: 00943914337.

357; PLACA: BLD4397; PEREIRA BARRETO/SP; CHASSI: 9BG124ARSSC910274; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; GM; S10; 1995/1995; OSVALDO FERLETE - JOAO BATISTA DE FREITAS NETO; RENAAM: 00639230881.

358; PLACA: CEY1637; CAMPINAS/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: 20LVH31044688; GM; MONZA SL/E; 1991/1991; MARIA DE OLIVEIRA ROSA - LUIS EDUARDO SILVA; RENAAM: 00432613935.

359; PLACA: CKX8730; CAMPINAS/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; GM; CORSA SUPER; 1997/1997; LUCIMAR RIBEIRO BRITO; RENAAM: 00676643450.

360; PLACA: HHM9222; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9BGRZ08908G196069; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; GM; CELTA 2P LIFE; 2007/2008; EG FERNANDES LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA; RENAAM: 00941115879.

361; PLACA: BVA8828; CAMPINAS/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: MOTOR BAIXADO: C4BX649271 (REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); FORD; FIESTA; 1997/1997; JUNIOR CESAR REALINO BRAGA - JOSE APARECIDO VITAL; RENAAM: 00674449711.

362; PLACA: DJG2296; COTIA/SP; CHASSI: 9BD15822554596447; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; FIAT; UNO MILLE FIRE; 2004/2005; FABIANO HIGINO MENON - N T DE MOURA LTDA; RENAAM: 00834205645.

363; PLACA: BQG3097; CAMPINAS/SP; CHASSI: ILEGIVEL; MOTOR: B20YZ31018315; GM; MONZA SL/E EFI; 1993/1993; ROGERIO LOPES DE FARIA - EVANDRO CARVALHO DA CRUZ; RENAAM: 00607708824.

366; PLACA: MVJ6B60; CAMPINAS/SP; CHASSI: ILEGIVEL; MOTOR: C4CY702357; FORD; KA GL; 2000/2000; CLERISTON DA ROCHA ALMEIDA; RENAAM: 00747653321.

368; PLACA: AHE7177; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BGSD68ZVVC785684; MOTOR: BS0019947; GM; CORSA SUPER; 1997/1997; LEONALDO DE LIMA MARTINS; RENAAM: 00679655999.

369; PLACA: HOD4683; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9BGRX48F0BG171483; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; GM; CELTA 4P SPIRIT; 2010/2011; EUVANDA MARIA BATISTA MARQUES; RENAAM: 002284449138.

372; PLACA: MQO8C88; CARIACICA/ES; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2006; JONATHAN AUGUSTO VELASCO ALVES; RENAAM: 00876592906.

375; PLACA: FXW4J43; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BD17122LF5983113; MOTOR: 310A10112231949; FIAT; PALIO FIRE; 2014/2015; CLAUDIO EMILSON DAS NEVES NOGUEIRA; RENAAM: 01021673177.

376; PLACA: DHR5402; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BD17101232223051; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; FIAT; PALIO EX; 2002/2003; JULIANA HELENA BRAGA NUNES; RENAAM: 00788799290.

377; PLACA: DDJ0680; INDAIATUBA/SP; CHASSI: 9BGSJ19N0YC218946; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; GM; CORSA GLS; 2000/2000; CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA - HORTORIO COMERCIO DE PISCINAS E CONSTRUÇOES LTDA; RENAAM: 00736996192.

378; PLACA: CBY5I77; SANTA BARBARA D OESTE/SP; CHASSI: 9BGSC08WSSC678539; MOTOR: B10NZ31089199; GM; CORSA WIND; 1995/1995; ANDRESSA CRISTINA CORREA - ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA; RENAAM: 00636277224.

379; PLACA: DCM5288; CAMPINAS/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: 178A50116164996; FIAT; FIORINO IE; 2000/2001; HERCULES LUCAS DE FREITAS - VITOR LAION VIANA DA SILVA; RENAAM: 00749323663.

380; PLACA: CIP6257; PIRACICABA/SP; CHASSI: 9BFZZZGDAVB021019; MOTOR: J4GV021019; FORD; KA CLX; 1997/1997; ROSANGELA MARIA PAES; RENAAM: 00677426798.

382; PLACA: BNU5455; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BGKT08KPPC339930; MOTOR: B18YZ31040384; GM; KADETT SL EFI; 1993/1993; RUBENS VENTINO JUNIOR;

RENAVAM: 00609448862.

383; PLACA: ETB7045; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9362NKFWXBB055081; MOTOR: 10DBSS0120780; PEUGEOT; 207PASSION XR; 2010/2011; BIANCA ORSI DE ALMEIDA; RENAVAM: 00263609200.

390; PLACA: DSO5227; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BWKA052774041151; MOTOR: BNX092801; VW; FOX 1.0; 2006/2007; JOSE ROBERTO DOMINGOS - BANCO PAN S.A.; RENAVAM: 00899970176.

391; PLACA: CHJ2146; JAGUARIUNA/SP; CHASSI: 9BFBXXLBAJBD69125; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; FORD; ESCORT XR-3; 1988/1989; JOAO DIONIZIO; RENAVAM: 00418456330.

395; PLACA: DEW4136; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BWCA05X22P010934; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; VW; GOL 16V POWER; 2001/2002; DIOGO SILVA ALVES; RENAVAM: 00769620469.

396; PLACA: DFU4043; SUMARE/SP; CHASSI: 8AGSD35401R136655; MOTOR: CJ5018306; I; GM CORSA SUPER W; 2001/2001; ADIJAILSON COSTA MARINHO E LOURDES FILISBINO DA S MARINHO; RENAVAM: 00766739465.

398; PLACA: BZH4477; JUNDIAI/SP; CHASSI: 9BWZZZ30ZRT094288; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; VW; GOL 1000; 1994/1994; ALCINDO CANDIDO DA SILVA; RENAVAM: 00621417122.

399; PLACA: CMD7815; CAMPINAS/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: C4AW201278; FORD; FIESTA; 1998/1998; REGINALDO RAIMUNDO GRANJA; RENAVAM: 00695214888.

400; PLACA: DHF3492; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BD19241X33006277; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; FIAT; STILO 16V; 2002/2003; LUCAS WESLEY DA SILVA FERREIRA; RENAVAM: 00795889046.

401; PLACA: DCA0209; CAMPINAS/SP; CHASSI: 93YBB0Y051J209976; MOTOR: D7DC760F021148; RENAULT; CLIO RL 1.0; 2000/2001; TIAGO DE PAULA SILVA; RENAVAM: 00748379991.

402; PLACA: EDF2142; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BD17140G85212528; MOTOR: 178F1011*8118415*; FIAT; PALIO ELX FLEX; 2008/2008; GILSO DOS SANTOS - BANCO DIGIMAI S.A.; RENAVAM: 00960041664.

404; PLACA: CLA9248; LIMEIRA/SP; CHASSI: 9BGSJ35PQVC620743; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; GM; CORSA GLS WD; 1997/1998; ALTIVE COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME; RENAVAM: 00684786710.

405; PLACA: BUI7707; PIRACICABA/SP; CHASSI: W0L000058S5204911; MOTOR: C20NE31207404(REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); IMP; GM ASTRA GLS; 1995/1995; LEONEL STEFANELLI; RENAVAM: 00636930050.

406; PLACA: BLA7417; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9BFZZZ54ZNB264337; MOTOR: 1319331; FORD; ESCORT L; 1992/1992; WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA; RENAVAM: 00604119054.

408; PLACA: HRH6131; SUMARE/SP; CHASSI: 9BGKZ08GTTB439374; MOTOR: B18LZ31186833; GM; KADETT GL; 1996/1996; ALTEMIR CRUZATO FERREIRA; RENAVAM: 00656348712.

409; PLACA: DHY8401; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BGSB19X03B164254; MOTOR: 8K0003087; GM; CORSA CLASSIC; 2003/2003; SHEILA CRISTINA PAULINO SILVA; RENAAM: 00802449506.

413; PLACA: DDZ7096; CAMPINAS/SP; CHASSI: 93YLB0B152J301313; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; RENAULT; CLIO RN 1.0 16V; 2001/2002; DANIEL ABRAAO MICHAEL SALMEROSO LUIZ; RENAAM: 00779574427.

414; PLACA: BFW6669; NOVA ODESSA/SP; CHASSI: 9BGKZ08GVTB407281; MOTOR: B18LZ31199833; GM; KADETT GL; 1996/1997; MARIA ROSA MANTOVANI - ANGELMAR DE TULLIO; RENAAM: 00713055685.

415; PLACA: BXM5342; CAPAO BONITO/SP; CHASSI: 9BWZZZ377SP501883; MOTOR: UNC110529; VW; GOL CLI; 1995/1996; MARIA APARECIDA DINIZ SILVA; RENAAM: 00653892888.

417; PLACA: CTB9230; VALINHOS/SP; CHASSI: VF31ACDZ9YM002793; MOTOR: 10FN2B2427987; IMP; PEUGEOT 106 PASSION; 1999/2000; CRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA; RENAAM: 00733541593.

418; PLACA: CBG5222; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BGSC08WSSC715777; MOTOR: B10NZ31084906; GM; CORSA WIND; 1995/1995; FERNANDO BORTOLOSSO; RENAAM: 00640632432.

419; PLACA: DXC8519; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BGRZ48907G194325; MOTOR: N50009659; GM; CELTA 4P LIFE; 2006/2007; MARLUCIA DA SILVA PEREIRA BRITO - CLAUDIA DE PAULA NORBERTO; RENAAM: 00901234575.

420; PLACA: CWD3040; JUNDIAI/SP; CHASSI: 9BFZZZFHAWB215915; MOTOR: C4AW215915; FORD; FIESTA; 1998/1998; ANTONIO CARLOS MIOSSI; RENAAM: 00700209409.

423; PLACA: DNK1157; CAMPINAS/SP; CHASSI: 935FCN6A85B723771; MOTOR: DBTF0004274; CITROEN; C3 GLX 16 16V; 2004/2005; ABNER JEAN MARTINS SILVA; RENAAM: 00839919190.

425; PLACA: EVK0C92; CAMPINAS/SP; CHASSI: TRANCADO; MOTOR: TRANCADO; I; CHEVROLET AGILE LT; 2011/2011; MATEUS GIMENES RODRIGUES; RENAAM: 00307070654.

426; PLACA: EGL3350; CAMPINAS/SP; CHASSI: TRANCADO; MOTOR: TRANCADO; GM; CELTA 4P SPIRIT; 2009/2010; JUAN DOS SANTOS CAVALCANTE ARAUJO; RENAAM: 00152258191.

428; PLACA: HHM7727; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BGSN19908B191398; MOTOR: P70018238; GM; CLASSIC SPIRIT; 2007/2008; JOSINEI GOMES DE SANTANA; RENAAM: 00940838303.

429; PLACA: BKW3456; HORTOLANDIA/SP; CHASSI: 9BGKT08KPNC312286; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; GM; KADETT SL EFI; 1992/1993; JEFFERSON CRISTIANO OLIVEIRA PEREIRA - JOAO MARIA RIBEIRO; RENAAM: 00606775544.

433; PLACA: FND3511; SAO JOSE DA LAPA/MG; CHASSI: 9BD15844AD6880875; MOTOR: 146E10111703210; FIAT; UNO MILLE WAY ECON; 2013/2013; RODRIGO MITCHEL DOS SANTOS; RENAAM: 00993289878.

435; PLACA: CCO1981; SUMARE/SP; CHASSI: 9BGKZ08GTSB413090; MOTOR: B18LZ31167068; GM; KADETT GL; 1995/1996; ALTAIR NILSON MOURA - PETERSON PABLO RIBEIRO DINIZ; RENAAM: 00646957090.

436; PLACA: BNY2A28; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BGKT08GNNC328825; MOTOR: B18NZ31023653; GM; KADETT SL EFI; 1992/1992; ANA PAULA DOS REIS; RENAAM: 00603823491.

437; PLACA: BKG5J17; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BWZZZ54ZNB288093; MOTOR: US092224; VW; APOLO GL; 1992/1992; ELIZABETE MARTINS DA ROCHA - KARLOS HENRIQUE SILVINO DA SILVA; RENAAM: 00606286110.

438; PLACA: BZJ0024; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BD146000P8328238; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; FIAT; FIORINO PICK UP LX; 1993/1994; JACKSON SILVA MAGALHAES; RENAAM: 00615680640.

439; PLACA: COJ3618 ; IBIUNA/SP; CHASSI: 9BGSD68ZVVC739174; MOTOR: JB0071869; GM; CORSA SUPER; 1997/1997; JUCIARA LEITE SANTOS - ELENILSON DOS SANTOS VIEIRA; RENAAM: 00677472544.

440; PLACA: JDX5678; SUMARE/SP; CHASSI: 9BGVP19BPPB230465; MOTOR: C20NE-31020808V; GM; OMEGA GLS; 1993/1993; CLEIVANDE PEDRO DA SILVA; RENAAM: 00614509599.

441; PLACA: DMR8382; CAMPINAS/SP; CHASSI: ; MOTOR: ; FIAT; MAREA SX; 2001/2002; MARCOS ANTONIO CARVALHO - FELIPE AUGUSTO DE MORAES MARTINS; RENAAM: 00766024989.

442; PLACA: DBY3159; INDAIATUBA/SP; CHASSI: 9BD178836Y2071839; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; FIAT; PALIO WEEK 6MARCHAS; 2000/1999; ARNALDO REZENDE DA SILVA; RENAAM: 00730413470.

443; PLACA: CAC4386; SÃO PAULO/SP; CHASSI: VS5ASXWPFRWC50414; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; IMP; FORD FIESTA; 1994/1995; JAIME LISBOA FRANCA; RENAAM: 00631125396.

445; PLACA: EUY6307; CORDEIROPOLIS/SP; CHASSI: 9BFZK53A0BB315929; MOTOR: SMRBB315929; FORD; KA FLEX; 2011/2011; CLEUZA DE FATIMA PELIZARI - DANIEL MARTINS DE SOUZA; RENAAM: 00332308600.

446; PLACA: KLK5830; SANTA BARBARA DO OESTE/SP; CHASSI: ; MOTOR: Q30043334; GM; CELTA 2P LIFE; 2007/2008; LEANDRO EL FAKIH NOGUEIRA - DIONE HENRIQUE LOPES PARDINHO CHITARRO; RENAAM: 00939176351.

448; PLACA: DQW7842; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9362EKFW96B026984; MOTOR: 10DBS70001144; PEUGEOT; 206 SW14 PRES FX; 2005/2006; ANDERSON FELICIO OLIVEIRA MOTA; RENAAM: 00881750638.

449; PLACA: GBT0753; ASSIS/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 160 START; 2017/2018; LUIZ RAFAEL CLEMES; RENAAM: 01138797828.

452; PLACA: EFZ6040; CAMPINAS/SP; CHASSI: TRANCADO; MOTOR: DANIFICADO; I; CITROEN C4 PALLAS20G F; 2010/2011; ELIAS SOARES DE LIRA; RENAAM: 00284047511.

453; PLACA: BQG4757; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BGJK69RPNB021083; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; GM; MONZA SL/E EFI; 1992/1993; ROGERIO APARECIDO DE GODOY; RENAAM: 00607902922.

454; PLACA: ERJ8691; SAO PAULO/SP; CHASSI: ; MOTOR: ; FIAT; BRAVO ESSENCE 1.8; 2010/2011; VAULEIDE MEIRELES SANTOS - BEATRIZ GUARDIANO CARDOSO DA SILVA ; RENAAM: 00280563590.

457; PLACA: FER4B74; CAMPINAS/SP; CHASSI: ; MOTOR: ; I; MMC ASX 2.0 4WD; 2011/2012; RAFAEL MARTINS DA SILVA; RENAAM: 00459802526.

458; PLACA: MTR7A53; SERRA/ES; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: KC15E5A183573; HONDA; CG 150 FAN ESI; 2010/2010; LORRAINY ALMEIDA SILVA VIEIRA; RENAAM: 00252646754.

460; PLACA: DDB5722; CARAPICUIBA/SP; CHASSI: 8AC6903311A549326; MOTOR: 63299810557888; IMP; M.BENZ 312D SPRINTER F; 2000/2001; ELISSON DA SILVA PADILHA - MARIA LUCIMARA GONCALVES CASEMIRO COMERCIO DE VEICULOS; RENAAM: 00753337061.

461; PLACA: DSB1061; SAO PAULO/SP; CHASSI: 9BD13581662004180; MOTOR: 1140163074(REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); FIAT; IDEA HLX FLEX; 2005/2006; MARIO NINA FLORES; RENAAM: 00866685618.

462; PLACA: DQR0267; CAMPINAS/SP; CHASSI: 8AD3CN6A85G314735; MOTOR: MOTOR BAIXADO: 10DBTH0024092 (REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); I; PEUGEOT 307 16 PRESENC; 2005/2005; ADRIANO ALVES DE LIMA; RENAAM: 00865272514.

464; PLACA: BGG4137; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BGJK11GNMB003554; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; GM; MONZA SL/E EFI; 1992/1991; BENEDITA BUENO DO AMARAL - CICERO SILVA DA COSTA; RENAAM: 00434562963.

465; PLACA: MQD2748; CAMPINAS/SP; CHASSI: 93HGD17405Z101409; MOTOR: L13A4-J100928; HONDA; FIT LX; 2004/2005; LEANDRO APARECIDO CASPON; RENAAM: 00838265626.

468; PLACA: DKD0380; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BFXF75R03C198461; MOTOR: 5R0000330; GM; MERIVA; 2003/2003; SERGIO LUIZ GARCIA; RENAAM: 00804526664.

470; PLACA: BPH1012; LIMEIRA/SP; CHASSI: 9BD146000N3903645; MOTOR: 3593667; FIAT; UNO MILLE; 1992/1993; MARCOS MOREIRA - EURIPEDES FRANCISCO DE SOUZA; RENAAM: 00606939229.

471; PLACA: LKD5256; CARANGOLA/MG; CHASSI: 3FAHP08Z27R144960; MOTOR: 7R144960; I; FORD FUSION; 2006/2007; VANIELE BITENCOURT DA S COELHO; RENAAM: 00906846951.

472; PLACA: DFE6519; PAULINIA/SP; CHASSI: 9BFBSZFDA1B373999; MOTOR: C4E1373999; FORD; FIESTA GL; 2001/2001; EDNA FERNANDES DA COSTA BERNARDINO; RENAAM: 00759843309.

475; PLACA: FIC6506; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BFZC52PXCB922036; MOTOR: QFKBC922036; FORD; COURIER L 1.6 FLEX; 2012/2012; STRUTURAL COMERCIO DE VIDROS LTDA EPP; RENAAM: 00504014234.

476; PLACA: CHN0391; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BGJK19BWVB508804; MOTOR: NN0054459; GM; VECTRA GLS; 1997/1998; ANA PAULA DE SOUZA; RENAAM: 00683601440.

LOTES RECICLAGEM/PRENSA:

27; PLACA: CKY3755; CAMPINAS/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; FIAT; TEMPRA SX 16V; 1997/1997; ANGELICA APARECIDA OLIVEIRA DA CUNHA; RENAAM: 00676779158.

72; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; XR; SEM IDENTIFICACAO; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

76; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; TODAY 125; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

77; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 125; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

81; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

82; PLACA: DNR8682; RIO DAS PEDRAS/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: E338E-123544; YAMAHA; YBR 125K; 2005/2005; JOSE CONCEICAO DA ROCHA - JOSE FERREIRA LOPES; RENAAM: 00859501825.

83; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

91; PLACA: DFC0747; TATUI/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: E314E-015723; YAMAHA; YBR 125K; 2002/2002; SIMONE APARECIDA DA SILVA - BANCO PAN S.A.; RENAAM: 00779674448.

93; PLACA: DHB2692; TOLEDO/MG; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2003/2003; HELENA CANDIDO SILVERIO; RENAAM: 00807049603.

94; PLACA: DNN0803; SOROCABA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JCK4001886; SUNDOWN; MAX 125 SE; 2004/2005; EDSON ALVES FOGACA - ILDA APARECIDA GOMES DA SILVA; RENAAM: 00850382211.

96; PLACA: DVQ3466; SAO PAULO/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: F466BR163927; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2007/2007; SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO - ALZIRA COSTA RODRIGUES; RENAAM: 00913937894.

108; PLACA: DCZ1569; ANGRA DOS REIS/RJ; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; FIAT; UNO MILLE FIRE; 2003/2004; ANESTINA SOARES DA SILVA; RENAAM: 00809743051.

112; PLACA: BPC2913; CAMPINAS/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: BP172276(REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); VW; KOMBI; 1976/1976; LOURDES PONTES MORAES; RENAAM: 00393434605.

113; PLACA: FIO0260; JUNDIAI/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; CHEVROLET; CHEVROLET TRAFIC; 1995/1995; SUELI DE FATIMA FERRAZ OHARA; RENAAM: 00639658679.

115; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: 146A70115062439(REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); FIAT; UNO; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

146; PLACA: EQS6012; SAO PAULO/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 125 FAN KS; 2011/2011; RB2 CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANCA EIRELI; RENAAM: 00354042688.

147; PLACA: JOX5J74; SERTAOZINHO/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2004/2004; MARCOS ANTONIO GONCALVES BEZERRA; RENAAM: 00847911276.

158; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; BIZ; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

162; PLACA: NJS2457; PRIMAVERA DO LESTE/MT; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; NEO AT115; 2008/2008; ADELAINE MAIA DO COUTO; RENAAM: 00155935038.

170; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

172; SEM PLACA; CHASSI: CHASSI NÃO CADASTRADO; MOTOR: LC152FM1FD097483(REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); SEM IDENTIFICACAO; SEM IDENTIFICACAO; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

178; PLACA: HCR8915; ARAXA/MG; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: E380E0-01668; YAMAHA; NEO AT115; 2006/2006; LAURA CAROLINA RIBEIRO G MATOS; RENAAM: 00899933106.

185; PLACA: GGH1530; GALIA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 160 FAN ESDI; 2016/2016; THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES - BANCO PAN S.A.; RENAAM: 01105422442.

189; PLACA: DCI9138 ; BRAGANCA PAULISTA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: E302E-038485; YAMAHA; CRYPTON T105E; 2001/2001; VANESSA CRISTINA DE MORAES - ERINALDO HENRIQUE DA SILVA; RENAAM: 00757782094.

190; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

191; PLACA: AMF9051; MATINHOS/PR; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: E338E081974; YAMAHA; YBR 125K; 2004/2005; THAIS GARCIA DE SOUZA; RENAAM: 00840764138.

212; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

229; PLACA: OCY8J58; CARIACICA/ES; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 125 FAN ES; 2011/2011; MAURO PEREIRA DE CERQUEIRA; RENAAM: 00334674123.

236; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

238; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

241; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: CG125BR1370778(REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); HONDA; CG; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

258; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

260; PLACA: KVO7G74; VOLTA REDONDA/RJ; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 125 FAN KS; 2010/2010; HUDSON LUIZ NORBERTO DOS SANTOS; RENAAM: 00396379516.

266; SEM PLACA; PAULINIA/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

270; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: CG125BR1099801(REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); HONDA; CG; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

273; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; SEM IDENTIFICACAO; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

300; PLACA: BJA0342 ; AMERICANA/SP; CHASSI: 9BGTC11UNNC142639; MOTOR: 4JG14PA; GM; CHEVETTE DL; 1992/1992; VALDIR APARECIDO ANTONIO FERREIRA - BRENO VIEIRA DE ALMEIDA; RENAAM: 00605194572 .

308; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; YAMAHA; YBR; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

321; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

331; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: CG125BL2178568(REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); HONDA; CG; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

339; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: JC18E-2138389(REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); HONDA; CG; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

340; PLACA: GCL0457; SAO PAULO/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 160 FAN ESDI; 2016/2017; ROBERTO CORREA JUNIOR; RENAAM: 01100661856.

350; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; SEM IDENTIFICACAO; SEM IDENTIFICACAO; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

351; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

353; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

354; PLACA: DES0E01; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; BIZ; /; ; RENAAM: .

365; PLACA: BQH4230; CAMPINAS/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: UTB004955(REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); VW; LOGUS GL; 1993/1993; EDNEOR BORGES FRANCA; RENAAM: 00610642650.

384; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; SEM IDENTIFICACAO; SEM IDENTIFICACAO; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

385; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; XR; SEM IDENTIFICACAO; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

386; SEM PLACA; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; XR; SEM IDENTIFICACAO; SEM DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

387; PLACA: GJV1519; MOGI DAS CRUZES/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; YAMAHA; YBR150 FACTOR ED; 2017/2017; HOMERO ALVES BATISTA JUNIOR; RENAAM: 01116612604.

389; PLACA: DPO0745; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2006; AMAURI COSTA; RENAAM: 00879606550.

407; PLACA: CEY5914; CAMPINAS/SP; CHASSI: SEM MOTOR; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; GM; CHEVETTE HATCH; 1980/1980; IZABEL DE OLIVIERA VICTOR; RENAAM: 00407481850.

421; PLACA: CNB3101; AMERICANA/SP; CHASSI: 9BWZZZ54ZLB119461; MOTOR: US031006(REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE); VW; APOLO GL; 1990/1990; DANIEL JOSE SILVA; RENAAM: 00430963661.

430; PLACA: CXC4D24; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9BGSC19Z02B136254; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; GM; CORSA MILENIUM; 2002/2002; VANDERLEI DE OLIVEIRA; RENAAM: 00776142453.

431; PLACA: DFU8891; MONTE MOR/SP; CHASSI: DANIFICADO; MOTOR: SUCATA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS; FORD; COURIER 1.6 L; 2001/2002; PLINIO MARCOS RODRIGUES DINIZ; RENAAM: 00775466492.